



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

São obrigações dos Partícipes na execução deste Convênio:

Do Concedente:

- a. manter o monitoramento, acompanhamento e fiscalização do Convênio, além da avaliação da execução e dos resultados, inclusive no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados;
- b. prorrogar, a seu critério, o prazo a ser estabelecido no item "a", do inciso II, desta Cláusula, uma única vez e por período não superior a 12 (doze) meses;
- c. comunicar o conveniente, caso houver, a constatação de vícios sanáveis no projeto básico recebido em conformidade com o § 2º do art. 37, da Portaria Interministerial nº 507/2011, estabelecendo o prazo de 30 dias para que estes sejam sanados.
- d. proceder a extinção do convênio caso os vícios constatados não sejam sanados, ou recebam parecer contrário à sua aprovação,
- e. efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
- f. analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira e as Prestações de Contas relativas ao objeto deste Convênio;
- g. analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de reformulações do Convênio e do seu respectivo Plano de Trabalho, desde que apresentadas, por escrito ao **CONCEDENTE**, em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência, devidamente justificadas e que não impliquem mudança do objeto;
- h. caso necessário, orientar e realizar as supervisões técnicas nas ações de acompanhamento, monitoramento, supervisão, controle e avaliação, realizadas no âmbito deste Convênio;
- i. realizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, dos recursos transferidos para este Convênio;
- j. designar servidor para acompanhamento da execução do convênio, o qual deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto e adotar as medidas necessárias à regularização das falhas porventura observadas;
- k. realizar atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de tomada de contas especial;
- l. analisar a prestação de contas recebida e gerar relatório resumo em até 30 dias;
- m. exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Convênio, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
- n. suspender a liberação dos recursos quando constatar quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, comunicando o fato ao **CONVENIENTE** e fixando-lhe o prazo de até trinta dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- o. prorrogar de "ofício" a vigência do instrumento, antes do seu término, quando der causa à atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

Do Conveniente:

- a. apresentar o projeto básico, no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura, em conformidade com o disposto no art. 37, § 2º e seguintes, da Portaria Interministerial nº 507/2011;





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- b. sanar os vícios que por ventura sejam apontados no projeto básico, de que trata o item anterior, no prazo estabelecido pelo conveniente;
- c. executar as atividades inerentes à implantação deste Convênio com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho que acompanha este acordo administrativo;
- d. zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;
- e. responder pela privacidade e sigilo das informações relacionadas ao objeto deste Convênio;
- f. depositar e gerir os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE em conta bancária específica do convênio, a ser aberta em instituição indicada, nos termos da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011;
- g. não utilizar os recursos recebidos do CONCEDENTE, bem como os correspondentes à sua contrapartida, nas finalidades vedadas pelo inciso X do art. 167 da Constituição;
- h. prestar contas dos recursos recebidos de acordo com o estabelecido nos arts. 72 a 76 da Portaria Interministerial 507, de 2011, no que couber;
- i. arcar, com recursos próprios ou recebidos do CONCEDENTE, nos limites definidos no Plano de Trabalho aprovado, com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre este Convênio;
- j. devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, por meio da Documento de Arrecadação Municipal – DAM Simples, no prazo de trinta dias da denúncia e da rescisão deste Convênio, conforme art. 80 da Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011, Instrução Normativa STN nº. 3, de 12 de fevereiro de 2004 e Decreto nº. 4.950, de 9 de janeiro de 2004;
- k. executar diretamente a integralidade do objeto, permitida a contratação de serviços de terceiros quando houver previsão no plano ou programa de trabalho ou em razão de fato superveniente e imprevisível, devidamente justificado, aprovado pelo órgão ou entidade CONCEDENTE, conforme artigo 60 da Portaria Interministerial 507 de 2011;
- l. realizar a compra de materiais e a contratação de prestadores de serviços com base nos artigos 57 a 61 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011, em conformidade com o estabelecido no artigo 70 da referida Portaria Interministerial;
- m. manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Convênio, pelo prazo previsto no art. 3º, § 3º e § 4º da Portaria Interministerial 507/2011;
- n. propiciar os meios e as condições necessárias para que os técnicos do CONCEDENTE, os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e dos Tribunais de Contas tenham acesso aos documentos relativos à execução do objeto deste Convênio, bem como aos locais de execução deste, prestando a estes, quando solicitadas, as informações pertinentes;
- o. permitir o acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos Órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis das contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011;
- p. garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;
- q. realizar ou registrar os atos referentes à movimentação e ao uso dos recursos deste Convênio, nos termos do art. 54 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011;
- r. observar o disposto no art. 55 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011, para o recebimento de cada parcela dos recursos financeiros;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



- s. observar o disposto no art. 56 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011, no caso de celebração de contratos com terceiros à conta dos recursos do convênio, devendo constar cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;
- t. disponibilizar, por meio da internet, consulta ao extrato do Convênio, contendo pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento da aplicação dos recursos e eventuais contratações realizadas para a execução do objeto pactuado ou inserir link na sua página eletrônica que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios; e
- u. instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato ao concedente;
- v. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo concedente ou pelos órgãos de controle;
- w. estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos; e
- x. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do convênio, após a execução do convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os Partícipes se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho aprovado, elaborado na forma do art. 25 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante deste Convênio.

Parágrafo Único. Poderão ser efetuados eventuais ajustes no Plano de Trabalho desde que não impliquem na alteração do objeto ajustado e sejam previamente autorizados pelo CONCEDENTE, observado o disposto no art. 26, §3º da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão liberados conforme o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, incluindo os recursos da contrapartida pactuada.

Parágrafo Primeiro. A liberação das parcelas aprovadas para este Convênio ficará condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 55 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

Parágrafo Segundo. A liberação das parcelas aprovadas para este Convênio guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do convênio.

Parágrafo Terceiro. A partir da 3ª parcela, a sua transferência será condicionada à apresentação da prestação de contas parcial da 1ª parcela e assim sucessivamente.

Parágrafo Quarto. Para recebimento de cada parcela dos recursos, deverá o Conveniente:

- I. comprovar o cumprimento da contrapartida financeira pactuada, que deverá ser depositada na conta bancária específica do instrumento em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma desembolso;
- II. atender às exigências para contratação e pagamento previstas nos arts.56 a 64 da Portaria Interministerial nº 507; e
- III. estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



Parágrafo Quinto. A liberação das parcelas do Convênio será suspensa até a correção das impropriedades ocorridas, nos seguintes casos:

- I. quando não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, constatada pelo CONCEDENTE ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;
- II. quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio; e
- III. quando for descumprida, injustificadamente pelo CONVENENTE, cláusula ou condição do Convênio.

Parágrafo Sexto. Na hipótese de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução deste Convênio, será suspensa a parcela a ser transferida, notificando-se o CONVENENTE para sanear a situação, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art.70 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Convênio terá vigência a partir da assinatura, encerrando no dia 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo Único. Eventual prorrogação apenas será admitida, mantidas as demais cláusulas do termo de convênio, desde que ocorram alguns dos motivos constantes do §1º, do art. 57 c/c art.116 da Lei nº. 8.666, de 1993 e deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou ajuste no Plano de Trabalho, desde que não implique em alterações em seu objeto, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até trinta dias antes do seu término.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 3.108.375,00 (Três Milhões Cento e Oito Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado, obedecendo a seguinte distribuição: 05.35.12.361.0002.2.053-3.3.50.43.99 – Subvenções Sociais, Fonte: 20 – Recurso do Tesouro.

PARCELA	DESCRIÇÃO	DIA	MÊS/ANO	VALOR
1	Parcela	30	Abril/15	345.375,00
2	Parcela	31	Maior/15	345.375,00
3	Parcela	30	Junho/15	345.375,00
4	Parcela	31	Julho/15	345.375,00
5	Parcela	31	Agosto/15	345.375,00
6	Parcela	30	Setembro/15	345.375,00
7	Parcela	31	Outubro/15	345.375,00
8	Parcela	30	Novembro/15	345.375,00
9	Parcela	31	Dezembro/15	345.375,00
Total				3.108.375,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



Parágrafo Primeiro. A transferência dos recursos será realizada de acordo com a programação do Plano de Trabalho e disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo Segundo. As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida e somente poderão ser aplicadas no objeto deste Convênio, sujeitando-se às mesmas condições de prestação de contas.

Parágrafo Terceiro. A utilização dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos do Convênio deverá ser justificada por escrito e previamente autorizado pelo Concedente.

Parágrafo Quarto. Os créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo concedente nos exercícios subsequentes serão indicados mediante registro contábil, nos termos do art. 12º, Portaria Interministerial nº 507/2011.

Parágrafo Quinto. O Conveniente deverá comprovar a aplicação da contrapartida nas atividades previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Este Convênio deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial.

Parágrafo Primeiro. É vedado ao CONVENIENTE:

- I. utilizar os recursos com finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- II. realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- III. pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV. alterar o objeto do convênio, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto conveniado;
- V. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- VI. efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Convênio, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente do CONCEDENTE e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante sua vigência;
- VII. transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- VIII. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado; e
- IX. realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos e desde que previstas no Plano de Trabalho.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



Parágrafo Segundo. Os recursos transferidos pelo CONCEDENTE serão movimentados exclusivamente na conta Bancária específica do Convênio, no Banco do Brasil, Agência 0545-2, conta corrente nº 48.843-7 aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto, e enquanto não utilizados, serão aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira federal, caso a previsão de utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização se verificar em prazos menores.

Parágrafo Terceiro. Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do Convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Parágrafo Quarto. As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do CONVENIENTE, devidamente identificados com o número deste Convênio e mantidos os seus originais em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de dez anos, contados da aprovação da prestação de contas.

Parágrafo Quinto. Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, proceder-se-á na forma prevista no inciso XXII do art.43 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos liberados na forma deste Convênio deverá ser elaborada com rigorosa observância dos dispositivos contidos nos art. 72 a 76 da Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011.

Parágrafo Primeiro. A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo máximo de sessenta dias, contados do término da vigência do Convênio, acompanhada de:

- I. relatório de cumprimento do objeto, contemplando todas as metas previstas no Plano de Trabalho;
- II. declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- III. a relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando houver;
- IV. relação de treinados e capacitados quando for o caso;
- V. relação dos serviços prestados; quando houver;
- VI. comprovante do recolhimento do saldo de recursos, quando houver;
- VII. termo de compromisso por meio do qual o CONVENIENTE se obriga a manter os documentos relacionados ao Convênio, nos termos do § 3º do art. 3º da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011;
- VIII. extrato bancário;
- IX. lista de presença dos cursos ou capacitações, quando houver; e
- X. relatório de prestação de contas aprovado e registrado pelo conveniente.

Parágrafo Segundo. O CONVENIENTE deverá ser notificado previamente sobre as irregularidades apontadas, via notificação eletrônica e por meio de ofício.

Parágrafo Terceiro. Caso a prestação de contas não seja aprovada pelo CONCEDENTE e exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente do CONCEDENTE, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos do §2º do art. 76 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011.

Parágrafo Quarto. Caso não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento a conta única do Tesouro deverá ocorrer sem incidência dos juros de mora.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cabe ao CONCEDENTE exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro. Para o efetivo acompanhamento, controle e avaliação da execução do Plano de Trabalho, o CONCEDENTE observará as regras estabelecidas nos art. 65 a 71 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, cabendo ao CONVENENTE encaminhar ao CONCEDENTE os seguintes documentos:

- I. relatório gerencial de cumprimento das metas físicas e de aplicação de recursos, bem como relatório eletrônico físico-financeiro das despesas realizadas.
- II. até trinta dias após o término da vigência do Convênio relatórios de execução físico e financeira e prestação de contas final, e relatório analítico dos produtos desenvolvidos, explicitando os resultados alcançados.

Parágrafo Segundo. O CONCEDENTE poderá proceder a alteração da periodicidade dos relatórios prevista no parágrafo anterior, bem assim a solicitação de informações adicionais sobre os resultados.

Parágrafo Terceiro. O CONCEDENTE designará um gestor para realizar o acompanhamento deste Convênio, o qual fará, no mínimo, uma visita "in loco" a cada 06 (seis) meses, a fim de colher informações para o preenchimento de "Relatório de Acompanhamento" com vistas a atestar a execução do objeto conveniado, assim como verificação da regular aplicação das parcelas de recurso, condicionando sua liberação ao cumprimento das metas previamente estabelecidas.

Parágrafo Quarto. A fiscalização consistirá em:

- I. Ateste da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do Convênio a cada medição, por meio da verificação da verificação da compatibilidade dos quantitativos apresentados nas medições com os quantitativos efetivamente executados, ressalvado o disposto no Título V, capítulo VII – Do procedimento Simplificado de Fiscalização, Contratação, Execução e Acompanhamento para Obras e Serviços de Engenharia de Pequeno Valor, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011; e
- II. Verificação do cumprimento do procedimento licitatório pelo convenente atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame; aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência; ao respectivo enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente licitado.

Parágrafo Quinto. O CONCEDENTE deverá comunicar ao Ministério Público competente quando de indícios de crime ou improbidade administrativa.

Parágrafo Sexto. A fiscalização pelo CONVENENTE consiste na atividade administrativa realizada de modo sintético, prevista na Lei nº 8.666, de 1993, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas pela CONVENENTE ou, ainda, a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado pelo CONVENENTE ou qualquer outra circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, constituem motivos para a rescisão deste Convênio.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Parágrafo Primeiro. Além dos motivos elencados no caput desta Cláusula, este Convênio poderá ser rescindido pelos Partícipes, observado, ainda, no que couberem, as disposições da Lei. nº. 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo. Este Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo pelos Partícipes, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Convênio.

Parágrafo Terceiro. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos proporcionalmente ao CONCEDENTE, no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de instauração de tomada de contas especial. Devendo a contrapartida ser proporcional.

Parágrafo Quarto. Sendo evidenciados pelos órgãos de controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

Parágrafo Quinto. Na hipótese de rescisão deste Convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará, às suas expensas, publicação em imprensa oficial, do extrato do presente Convênio, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666, de 1993.

Parágrafo Único. O CONVENENTE deverá dar ciência da celebração ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver, nos termos do art. 49 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011.

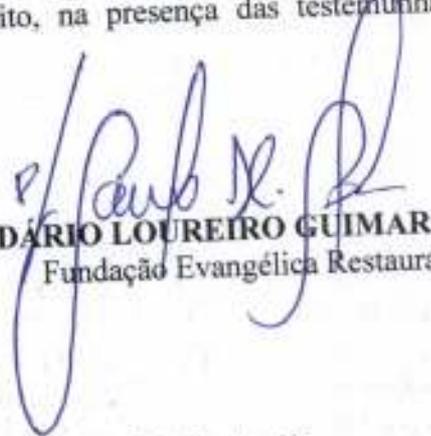
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Nacional - TO, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente CONVÊNIO em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Nacional - TO, 10 de Abril de 2015.


DEUZELINA TAVARES CHAGAS
Gestora Municipal


DÁRIO LOUREIRO GUIMARÃES
Fundação Evangélica Restaurar

Testemunhas:

1 - Lucineia Alves Guimarães Macedo
CPF: 015.793.541-81

2 - Sebastião Galvão Araújo
CPF: 365.018.751-53

Cartilão e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Feira de Santana - BA 26/02/2015 R\$ 3,50 Emol: 2,06 Taxa:
CEFRAS LEAL SAMPAYO JUNIOR - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
E-mail: Sef@cefrassampayojunior.br

Nº 30
Assinatura

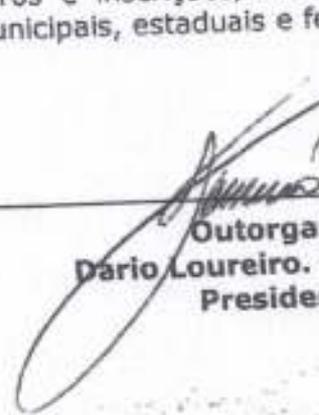
Procuração Particular

OUTORGANTE: - FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR - RESTAURAR, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede e foro no Loteamento Rita de Cássia, s/n, Bairro da Graça, CEP 45.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº **05.219.562/0001-44**, representado neste ato por seu Presidente **Dario Loureiro. Guimarães**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº **072.645.935-68**, residente à Av. Antonio Carlos Magalhães, s/n, São Felix, Valença/BA CEP 45.400-000.

OUTORGADO(S): - Para este caso figuram como Outorgados o bel. **Saulo Dourado Carvalho Silva**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/BA sob o n.º 32.281, com escritório na cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, nº 1632, Ed. Salvador Trade Center, Torre Sul, Salas 1601 a 1603, Caminho das Arvores, Salvador-BA.

Pelo presente instrumento particular de procuração o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, podendo agir individualmente ou em conjunto, concedendo-lhes todos os poderes das Cláusulas "Ad Judicia et Ad extra", para o fórum em geral, em qualquer juízo ou instância e ainda os poderes contidos na parte final do artigo nº 38 do Código de Processo Civil, por mais especial que seja podendo propor, variar, e desistir de ações interpor todos os recursos em direito admitidos e acompanhá-los até as finais decisões, e ainda acordar, desistir, transigir, assinar termos, formar compromissos e contratos, dar quitação e conciliar.

Da forma especial e expressa concede ainda o outorgante ao outorgado poderes para promover cadastros e inscrições, bem como representá-lo junto a órgãos estatais nas esferas municipais, estaduais e federal.


Outorgante
Dario Loureiro. Guimarães
Presidente

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2758_AB016339-6





05781345

USO REGISTRADO PARA TODAS AS FIRMAS E ASSINATURAS DE FÍSICA E JURÍDICA



ASSINATURA DE PROFISSIONAL



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
SAULO MOURADO CARVALHO SILVA

PLACETA
NELSON CARDOSO DA SILVA
ANA MARIA MOURADO CARVALHO SILVA

CATEGORIA
SALVADOR-BA

DATA DE INSCRIÇÃO
02/07/1982

CPF
017.880.115-01

Nº
0737966926 - SSP-BA

DATA DE EXERCÍCIO
NÃO DECLARADO

Nº
02 081082914

Saulo Mourado



EXTRATO DE CONTRATOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público o resultado dos certames **abaixo**:

PREGÃO PRESENCIAL PM/FMS nº 03/2015, cujo objeto é adaptações e adequações à casa de apoio ao CAPS ADIII. Firmado entre o Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA de Colinas do Tocantins e a empresa: ZACARIAS PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.087.341/0001-90, conforme contrato de nº 01/2015, no valor de R\$ 6.513,94 (seis mil quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL PM/FMS nº 14/2015, cujo objeto é divulgação de carro de som. Firmado entre o Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA de Colinas do Tocantins e a pessoa física: FERNANDO INACIO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 892.499.371-87, conforme contrato de nº 02/2015, no valor de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).

Colinas do Tocantins - TO, 08 de Maio de 2015.

Marcos Augusto Juscelino Tavares
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2015 - Tipo: Menor Preço por Lote
Objeto: Serviços de Lanternação e pintura com aquisição de peças para Caminhão Mercedes 1113.
Data: 25/05/2015 às 09:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Pinheiro Barros, 221, fone (63) 3358-1140.

Gangiskan José de Alencar
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, do Fundo Municipal de Educação, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, tipo micro ônibus, para atender as necessidades do transporte escolar do município de Guarai/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: início da Sessão: às 9:00h, do dia 25/05/2015, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado na Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guarai/TO.

Guarai - TO, 11 de Maio de 2015.

Clube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA GURUPI/TO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 008/2015, tipo Menor Preço por Item, que realizará no dia 26/05/2015, às 09h, horário local, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de veículos automotores, novos, zero km. Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 11 de Maio de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial(SRP) nº 012/2015: Prestação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e janta). Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 22/05/2015 - às 14:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde. Os editais poderão ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaíso@hotmail.com, ou site, a partir desta data, ou através do telefone: (63) 9942-8811.

Paraíso - TO, 07/05/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 007/2015/PMPN**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e a Fundação Evangélica Restaurar
OBJETO: Cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades de relevância pública na área de conservação ambiental e patrimônio público no âmbito municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 4.248.900,00 (Quatro Milhões Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.41.18.452.0099.2.067-3.3.50.43.99 - Subvenções Sociais. Fonte: 10 - Recurso do Tesouro.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 008/2015/PMPN**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e a Fundação Evangélica Restaurar.
OBJETO: Cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades de apoio e gestão no âmbito municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 1.182.841,20 (Hum Milhão Cento e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e um Reais e Vinte Centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.06.04.122.0001.2.012-3.3.50.43.99 - Subvenções Sociais. Fonte: 10 - Recurso do Tesouro.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 026/2015/SME**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO e a Fundação Evangélica Restaurar.
OBJETO: Cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades de desenvolvimento social no âmbito municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 1.824.515,00 (Hum Milhão Novecentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Quinze Reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.35.12.361.0002.2.053-3.3.50.43.99 - Subvenções Sociais. Fonte: 20 - Recurso do Tesouro.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 006/2015/FMAS**

PARTES: Fundo Municipal de Assistência de Social de Porto Nacional - TO e a Fundação Evangélica Restaurar.
OBJETO: Cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades de educação no âmbito municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 1.314.548,00 (Hum Milhão Trezentos e Quatorze Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.39.06.122.0001.2.093-3.3.50.43.99 - Subvenções Sociais. Fonte: 10 - Recurso do Tesouro.



- EMPENHO -

Exercicio: 2015 Proc: 0160/2015 Ficha: 0327 Num Emp: 0063/2015

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 35.05
Intitulação da Despesa: Manut. das Escolas do Ensino Fundame Código: 2.053

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
12.361.0002.2.053.3.3.50.43.01 2.049.212,69 1.924.515,00 124.697,69

INSTIT.DE CARATER ASSIST.CULTURAL
Proc.Licitatório: 0001/2015/2015 Modalidade: 999 OUTROS (CONVENIOS, AJUSTES, SI

Credor: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR ESTIMATIVA
CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44 RG - 54609

Cidade: VALENÇA - BA

Valor R \$ UM MILHAO, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS x x x x x x x x x x x x
x x

ITF	ESPECIFICAÇÃO	VAL TOTAL
01	EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES,VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA.ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. DURANTE O MÊS DE ABRIL A DEZEMBRO/2015. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015.PROTOCOLO Nº 160/2015	1.924.515,00

de Recurso: 0020.00.000 - MDE - EDUCAÇÃO

OTALEID RUFINO DA SILVA
CPF: 759.749.401-72
EMITENTE

DATA DA EMISSÃO: 10/04/2015

DEUZELINA TAVARES CHAGAS
CPF: 800.828.821-34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00327

REG.EMP.: 54609 NUM.EMP.: 00063 DE 10/04/2015

LIQ.: 00001 DE: 30/04/2015

Processo: 0160

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 5452, Conta: 48.848-8

Valor R\$ DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS x x x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE ABRIL A DEZEMBRO/2015, CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015, PROTOCOLO Nº 160/2015

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	1.924.515,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	1.924.515,00
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	295.574,04
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	1.628.940,96

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/04/2015

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 30 de Abril de 2015



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE EDUCACAO DE PORTO NACIONAL



ORDEM DE PAGAMENTO

REG: 97117

FICHA: 00327

EMP.: 00063 DE 10/04/2015

O.P.: 00001 DE: 12/05/2015

Processo: 0160/2015

LÍQ.: 00001/2015 DE 30/04/2015

DPC: 54609

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Valor R\$ 295.574,04 DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

HISTÓRICO:

PAGAMENTO PELAS DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E

CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE ABRIL A DEZEMBRO/2015. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO

RETENÇÕES

BRUTO:	295.574,04	Outros Proventos:	
Outros Descontos:		Líquido:	295.574,04

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática:	12.361.0002	Valor do crédito:	1.924.515,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	1.924.515,00
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta OP:	295.574,04
Fonte de Recursos:	0020.00.000	Saldo Atual:	1.628.940,96
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 39.625-7		Num.doc: 97117
CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 5452		C/C: 48.843-7

PORTO NACIONAL, 12 de Maio de 2015


DEUZELINA TAVARES CHAGAS
800.828.821-34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Recebi(emos) a importância de R\$ 295.574,04 DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

QUITAÇÃO ANEXA



ORDEM BANCÁRIA Nº 97117 - 12/05/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 12/05/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117	
OBJETO: PAGAMENTO PELAS DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO		PROCESSO Nº: 0180/2015	
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44	
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7	VALOR: 295.574,04
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%			
AUTORIZAÇÃO  IDELICE VIEIRA AIRES TESOUREIRA		AUTORIZAÇÃO  DEUCLER TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: / /	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA		

Página 1 de 2
FIG
Nº 37
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 97117 - 12/05/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 12/05/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGAMENTO PELAS DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DE MAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO		PROCESSO Nº: 0150/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 295.574,04		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO  IDELICE VIEIRA AIRES TESOUREIRA	AUTORIZAÇÃO  DEUZELMA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	



Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 1117-7
Conta corrente 39625-7 EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDACAO EVANGELICA RESTA
Valor 295.574,04
Data Nesta data

Assinada por JA061732 ILDELICE VIEIRA AIRES SILVA 12/05/2015 16:
JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS 12/05/2015 16:

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



LIQUIDAÇÃO

REG.: 76800

LIQ.: 00002 DE: 29/05/2015

FICHA: 00327

REG.EMP.: 54609 NUM.EMP.: 00065 DE 10/04/2015

Processo: 0160

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 5452, Conta: 48.848-8

Valor R \$ TREZENTOS E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS x x x x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE ABRIL A DEZEMBRO/2015. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015. PROTOCOLO Nº 160/2015

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	1.924.515,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	1.628.940,96
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	304.144,75
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	1.324.796,21

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 29/05/2015

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 29 de Maio de 2015



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE EDUCACAO DE PORTO NACIONAL



ORDEM DE PAGAMENTO

FICHA: 00327 EMP.: 00065 DE 10/04/2015 O.P.: 00002 DE: 10/06/2015
Processo: 0160/2015 LQ.: 00002/2015 DE 29/05/2015 DPC: 54609

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Valor R\$ 304.144,75 TREZENTOS E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HISTÓRICO:

PAGTO PELAS DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE ABRIL A DEZEMBRO/2015. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

RETENÇÕES

BRUTO:	304.144,75	Outros Proventos:	
Outros Descontos:		Líquido:	304.144,75

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática:	12.361.0002	Valor do crédito:	1.924.515,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saído Anterior:	1.628.940,96
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta OP:	304.144,75
Fonte de Recursos:	0020.00.000	Saído Atual:	1.324.796,21
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 39.625-7	Num.doc: 98063	
CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 5452	C/C: 48843-7	

PORTO NACIONAL, 10 de Junho de 2015


DEUZELINA TAVARES CHAGAS
800.828.821-34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Recebi(amos) a importância de R\$ 304.144,75 TREZENTOS E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUITAÇÃO ANEXA



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE EDUCACAO DE PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 98063 - 10/06/2015



DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 10/06/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO PELAS DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE T		PROCESSO Nº. 0160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48843-7
VALOR: 304.144,75		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.825-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES TESOUREIRA	AUTORIZAÇÃO DEUZILMA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE EDUCACAO DE PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 98063 - 10/06/2015



DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 10/06/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO PELAS DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE T		PROCESSO Nº: 0160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48843-7
VALOR: 304.144,75		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.825-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES TESOUREIRA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTÓCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência	1117-7	
Conta corrente	39825-7	EDUCAÇÃO 20 POR CENTO

Creditado

Agência	545-2	
Conta corrente	48843-7	FUNDAÇÃO EVANGELICA RESTA
Valor	304.144,75	
Data	Nesta data	

Assinada por	JA061732 ILDELICE VIEIRA AIRES SILVA	10/06/2015 16:
	JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS	10/06/2015 16:

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



LIQUIDAÇÃO

REG.: 77861

FICHA: 00327

REG.EMP.: 54609 NUM.EMP.: 00065 DE 10/04/2015

LIQ.: 00003 DE: 09/07/2015

Processo: 0160

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 5452, Conta: 48848-8

Valor R\$ TREZENTOS E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS x x x x x x x x
xx

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO REF MES JUNHO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE ABRIL A DEZEMBRO/2015. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015. PROTOCOLO Nº 160/2015

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	1.924.515,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	1.324.796,21
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	319.922,08
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	1.004.874,13

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 09/07/2015

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 09 de Julho de 2015



DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 10/07/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGAMENTO REF MES JUNHO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁR		PROCESSO Nº: 15160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7 VALOR: 319.922,08
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES TESOUREIRA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

file://C:\Users\savia\AppData\Local\Temp\Imprime.html

10/07/2015

10/07/2015	CARTÃO DE CREDITO	
OBJETO: PAGAMENTO REF MES JUNHO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁR		PROCESSO Nº: 15160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7 VALOR: 319.922,08
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 38.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES TESOUREIRA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

JACOBI VIEIRA AIRES SILVA
JA081615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS

10/07/2015 11:23:16
10/07/2015 11:25:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA081615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



LIQUIDAÇÃO

REG.: 78886

FICHA: 00327

REG.EMP.: 54609 NUM.EMP.: 00065 DE 10/04/2015

LIQ.: 00004 DE: 10/08/2015

Processo: 0160

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.582/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 5452, Conta: 48.843-7

Valor R\$ TREZENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS x x x x x x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO REF MES JULHO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE ABRIL A DEZEMBRO/2015. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015. PROTOCOLO Nº 160/2015

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	1.924.515,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	1.004.874,13
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	312.440,56
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	692.433,57

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 10/08/2015

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 10 de Agosto de 2015



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE EDUCACAO DE PORTO NACIONAL



ORDEM DE PAGAMENTO

REG : 99824

FICHA: 00327

EMP.: 00065 DE 10/04/2015

O.P.: 00004 DE: 10/08/2015

Processo: 0160/2015

LIQ.: 00004/2015 DE 10/08/2015

DPC: 54609

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Valor R\$ 312.440,56 TREZENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS x

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HISTÓRICO:

PAGTO REF MES JULHO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA

ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES

DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. DURANTE O MÊS DE ABRIL A DEZEMBRO/2015. CONFORME LICITAÇÃO

RETENÇÕES

BRUTO:	312.440,56	Outros Proventos:	
Outros Descontos:		Líquido:	312.440,56

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática:	12.361.0002	Valor do crédito:	1.924.515,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	1.004.874,13
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta OP:	312.440,56
Fonte de Recursos:	0020.00.000	Saldo Atual:	692.433,57
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 39.625-7		Num.doc.: 99824
CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 5452		C/C: 48.843-7

PORTO NACIONAL, 10 de Agosto de 2015


DEUZELINA TAVARES CHAGAS
800.828.821-34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Receb(emos) a importância de R\$ 312.440,56 TREZENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS XXX

QUITAÇÃO ANEXA



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE EDUCACAO DE PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 99824 - 10/08/2015



DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 10/08/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES JULHO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA.		PROCESSO Nº 0160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 312.440,56		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.825-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES TESOUREIRA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: ____/____/____	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Internet - Telexpress



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE EDUCACAO DE PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 99824 - 10/08/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 10/08/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES JULHO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA.		PROCESSO Nº 0160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 312.440,56		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.825-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES TESOUREIRA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: ____/____/____	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	



18/08/2015 15:39:56



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

EDUCAÇÃO
20 POR
CENTO

Agência 1117-7
Conta corrente 39825-7 EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDACAO EVANGELICA RESTA
Valor 312.440,56
Data Nesta data

Assinada por JA081732 ILDELICE VIEIRA AIRES SILVA 18/08/2015 15:15:08
JA081615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS 18/08/2015 15:39:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA081615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.





LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00327

REG.EMP.: 54609 NUM.EMP.: 00065 DE 10/04/2015

REG.: 79865

LIQ.: 00005 DE: 15/09/2015

Processo: 0160

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 5452, Conta: 48.367-2

Valor R\$ TREZENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E TRINTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS x x x x x x x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO REF MES AGOSTO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE ABRIL A DEZEMBRO/2015. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015, PROTOCOLO Nº 160/2015

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	1.924.515,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	692.433,57
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	340.130,94
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	352.302,63

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 15/09/2015

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 15 de Setembro de 2015



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE EDUCACAO DE PORTO NACIONAL



ORDEM DE PAGAMENTO

REG - 100864

FICHA: 00327	EMP.: 00065 DE 10/04/2015	O.P.: 00005 DE: 16/09/2015
Processo: 0160/2015	LIQ.: 00005/2015 DE 15/09/2015	DPC: 54609

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Valor R\$ 340.130,94 TREZENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E TRINTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS x x x x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HISTÓRICO:

PAGTO REF MES AGOSTO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA

ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES

DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE ABRIL A DEZEMBRO/2015. CONFORME LICITAÇÃO

RETENÇÕES

BRUTO:	340.130,94	Outros Proventos:	
Outros Descontos:		Líquido:	340.130,94

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática:	12.361.0002	Valor do crédito:	1.924.515,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	692.433,57
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta OP:	340.130,94
Fonte de Recursos:	0020.00.000	Saldo Atual:	352.302,63
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 39.625-7		Num.doc.: 100864
CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 5452		C/C: 48.843-7

PORTO NACIONAL, 16 de Setembro de 2015


DEUZELINA TAVARES CHAGAS
800.828.821-34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Recebi(emos) a importância de R\$ 340.130,94 TREZENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E TRINTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS XXX

QUITAÇÃO ANEXA



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE EDUCACAO DE PORTO NACIONAL



ORDEM BANCÁRIA Nº 100864 - 16/09/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 16/09/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES AGOSTO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA		PROCESSO Nº: 0160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 340.130,94		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO IDELICE VIEIRA AIRES TESOUREIRA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: ____/____/____	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tesouraria



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE EDUCACAO DE PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 100864 - 16/09/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 16/09/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES AGOSTO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA		PROCESSO Nº: 0160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 340.130,94		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO IDELICE VIEIRA AIRES TESOUREIRA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: ____/____/____	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	



17/09/2015 18:14:18



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	EDUCACAO 20 POR CENTO
Agência	1117-7
Conta corrente	39625-7

Creditado

Nome	FUNDACAO EVANGELICA RESTA
Agência	545-2
Conta corrente	48843-7
Valor	340.130,94
Data	Nesta data

Assinada por	JA061732 ILDELICE VIEIRA AIRES SILVA	17/09/2015 16:23:25
	JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS	17/09/2015 18:14:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.





LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00327

REG.EMP.: 57066 NUM.EMP.: 00076 DE 01/09/2015

REG.: 80673

LIQ.: 00001 DE: 16/10/2015

Processo: 0160

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 5452, Conta: 49.263-9

Valor R\$ TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS x x x x x x x x
x x

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2015, CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015. PROTOCOLO Nº 160/2015.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	1.000.070,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	1.000.070,00
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	349.610,05
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	650.459,95

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 16/10/2015

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 16 de Outubro de 2015



ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 101782

FICHA: 00327

EMP.: 00076 DE 01/09/2015

O.P.: 00001 DE: 21/10/2015

Processo: 0160/2015

LÍQ.: 00001/2015 DE 16/10/2015

DPC: 57066

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Valor R\$ 349.610,05 TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS x x x x x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HISTÓRICO:

PAGTO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2015, CONFORME

RETENÇÕES

BRUTO:	349.610,05	Outros Proventos:	
Descontos:		Líquido:	349.610,05

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	12.361.0002	Valor do crédito:	1.000.070,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	1.000.070,00
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta OP:	349.610,05
Fonte de Recursos:	0020.00.000	Saldo Atual:	650.459,95
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 39.625-7	Cheque:	101695
CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 5452	C/C:	49.263-9

PORTO NACIONAL, 21 de Outubro de 2015

DEUZELINA TAVARES CHAGAS
800.828.821-34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Recebi(emos) a importância de R\$ 349.610,05 TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS x x x x x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUITAÇÃO ANEXA



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL



ORDEM BANCÁRIA Nº 101782 - 21/10/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 21/10/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLAN		PROCESSO Nº: 0160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 49.263-9
VALOR: 349.610,05		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERINT. DE GESTÃO CONTÁBIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: ____/____/____	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tesouraria



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 101782 - 21/10/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 21/10/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLAN		PROCESSO Nº: 0160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 49.263-9
VALOR: 349.610,05		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERINT. DE GESTÃO CONTÁBIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: ____/____/____	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



21/10/2015 17:21:39

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	EDUCACAO 20 POR CENTO
Agência	1117-7
Conta corrente	39825-7

Creditado

Nome	FUNDACAO EVANGELICA RESTA
Agência	545-2
Conta corrente	49263-9
Valor	349.610,05
Data	Nesta data

Assinada por	JA061732 ILDELICE VIEIRA AIRES SILVA	21/10/2015 17:04:31
	JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS	21/10/2015 17:21:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
Secretaria da Fazenda
Gabinete do Secretário

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000 – (63) 3363-6000.

PROCESSO Nº 0160/2015

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONENIO Nº 026/2015/SME

CONCEDENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

RESPONSÁVEL : DEUZELINA TAVARES CHAGAS

CONVENIENTE : FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

RESPONSÁVEL : DARIO LOUREIRO GUIMARÃES

OBJETO : Cooperação Técnica e Assessoria no gerenciamento e execução das atividades de educação no âmbito municipal através das seguintes macro ações complementares.

VALOR: R\$ 2.924.585,00

DESPACHO Nº 024/2015

A Secretaria Municipal da Educação de Porto Nacional pactuou o CONVÊNIO em epígrafe com a conveniente FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR, cujo objeto encontra-se na Cláusula Primeira do referido Convênio nº 026/2015.

Considerando que a referida entidade é obrigada a prestar contas parciais, antes da prestação de contas final, já que a liberação dos recursos pactuados acontecerão em 9 (nove) parcelas, e a partir da 3ª parcela a sua liberação estará condicionada à prestação de contas da 1ª parcela;

Considerando que já houve pagamento de cinco parcelas, há a necessidade de entrega das prestações de contas parciais da 1ª, 2ª e 3ª parcelas dos pagamentos já efetuados, nos termos da Cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro desse Convênio.

Analisados os autos não verifiquei nenhuma informação quanto a entrega das referidas prestações de contas parciais, mormente das 1ª, 2ª e 3ª parcelas, com o relatório de execução do objeto pactuado no Plano de Trabalho, parte integrante do processo.

Assim sendo, solicito ao Superintendente de Controle Interno verificar junto ao Titular da Unidade Orçamentária se houve a entrega das referidas prestações de contas parciais e qual o estágio de análise. Caso seja constatada a ausência de entrega das prestações de contas parciais, sugiro notificar a conveniente para que o faça no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Encaminhe-se à Superintendência de Controle Interno, para as providências legais pertinentes.

Gabinete do Secretário da Fazenda, em Porto Nacional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2015.


Eldon Manoel Barbosa Carvalho
Secretário

Fls. 64
Nº 64

	CONVENIO	003/2015	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015		
	CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL			
	INTERVENIENTE	FISCAL DO CONVÊNIO			
	OBJETO	APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVANCIA PUBLICA EM EDUCAÇÃO			

PEDIDO DE RECURSO DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 007 – COMPETÊNCIA OUTUBRO/2015

VALOR REALIZADO	R\$	355.799,43	Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos.		
-----------------	-----	------------	--	--	--

BANCO	001	AGENCIA	0545-2	CONTA CONVENIO	48.843-7
-------	-----	---------	--------	----------------	----------

ATIVIDADES EXECUTADAS	Medição atestada pelo interveniente quanto a meta destinada às ações complementares voltadas aos serviços que envolvem a execução da meta de apoio à educação pública e seus serviços à comunidade.				
-----------------------	---	--	--	--	--

ASSESSORAMENTO DIRETO	Assessoria Jurídica / Assessoria Administrativa / Auditoria Independente / Assessoria em Recursos Humanos / Assessoria Contábil / Assessoria de Imagem	INSUMOS APLICADOS	Aluguel de Imóvel / Miscelaneas		
-----------------------	--	-------------------	---------------------------------	--	--

COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO

ATIVIDADES EXECUTADAS	R\$	298.991,12	VALOR GLOBAL DO PEDIDO DE RECURSO R\$ 355.799,43
IMPOSTO DE RENDA	R\$	639,56	
ASSESSORAMENTO DIRETO	R\$	44.848,67	
INSUMOS APLICADOS	R\$	11.959,64	

A Fundação Evangélica Restaurar vem através deste encaminhar seu pedido de recurso visando cobrir as despesas conveniadas, e aqui apresentadas, com fins na execução da meta pactuada no Convênio 003/2015 para a execução das atividades de apoio à gestão pública e seus serviços à comunidade. **EMITIR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 639,56 DEVIDO AO IMPOSTO DE RENDA DOS PRESTADORES DE SERVICOS.**


 Dênio Loureiro Guimarães
 Diretor Presidente

DOCUMENTOS EM ANEXO	APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO	APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
1. Certidão Negativa Conjunta de Debitos Federais 2. Certidão Negativa da Fazenda Estadual 3. Certidão Negativa da Fazenda Municipal 4. Certidão de Regularidade com o FGTS 5. Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas	Data: ____/____/____ Obs.: _____ Parceiro Público	Diante do exposto no Processo em exame, declaramos que o pedido cumpre todo os princípios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regular, dessa forma, submetemos o presente Processo ao Prefeito Municipal para superior apreciação e posterior autorização _____ Controle Interno

Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 007, competência OUTUBRO/2015, do CONVÊNIO 003/2015, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Secretário Municipal de Finanças



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00327

REG.EMP.: 57066 NUM.EMP.: 00074 DE 01/09/2015

REG: 81751
LIQ.: 00002 DE: 30/10/2015

Processo: 0160

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 5452, Conta: 48.843-7

Valor R \$ TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS, E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO REF. AO MÊS DE OUTUBRO REF. DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2015. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015. PROTOCOLO Nº 160/2015.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	1.000.070,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	650.459,95
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Líq.	355.799,43
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	294.860,52

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/10/2015

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 30 de Outubro de 2015



ORDEN DE PAGAMENTO

FICHA: 00327 EMP: 00074 DE 01/09/2015 REG: 102852
 Processo: 0160/2015 LIQ.: 00002/2015 DE 30/10/2015 O.P.: 00002 DE: 24/11/2015
 OPC: 97066

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR
 CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44
 Valor R\$ 298.991,12 DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS x x
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HISTORICO:
 PAGTO REF AO MÊS DE OUTUBRO REF. DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2015. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE

RETENÇÕES

BRUTO:	298.991,12	Outros Proventos:	
Outros Descontos:		Líquido:	298.991,12

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	12.361.0002	Valor do crédito:	1.000.070,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saído Anterior:	660.459,96
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta OP:	298.991,12
Fonte de Recursos:	0020.00.000	Saldo Atual:	351.466,83
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 39.625-7		Cheque: 101773
CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 5452		C/C: 48.843-7

PORTO NACIONAL, 24 de Novembro de 2015


 DEUZELINA TAVARES CHAGAS
 800.828.821-34
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Recebi(emos) a importância de R\$ 298.991,12 DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUITACÃO ANEXA



ORDEM BANCÁRIA Nº 102852 - 24/11/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 24/11/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
---------------------------------------	-----------------------------------	------------------

OBJETO: PAGTO REF AO MÊS DE OUTUBRO REF. DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALEM DE IMPLANTAÇÃO.	PROCESSO Nº 0160/2015
--	-----------------------

TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR	CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
---	--------------------------------

BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7	VALOR: 298.991,12
---------------------------	----------	---------------	-------------------

REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%
--

AUTORIZAÇÃO  IDELICE VIEIRA AIRES SUPERINT. DE GESTÃO CONTÁBIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO  DEUZELINA CAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
---	--

DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA
---	---



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL



ORDEM BANCÁRIA Nº 102852 - 24/11/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 24/11/2015	AO BANCO Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
---------------------------------------	----------------------------------	------------------

OBJETO: PAGTO REF. AO MÊS DE OUTUBRO REF. DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO	PROCESSO Nº: 0160/2015
--	------------------------

TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR	CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
---	--------------------------------

BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7	VALOR: 298.991,12
---------------------------	----------	---------------	-------------------

REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%
--

AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERINT. DE GESTÃO CONTÁBIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA SOARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
---	--

DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: ____/____/____	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA
---	---



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

Agência	1117-7	
Conta corrente	39625-7	EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado

Agência	545-2	
Conta corrente	48843-7	FUNDACAO EVANGELICA RESTA
Valor	298.991,12	
Data	Nesta data	

Assinada por	JA433275 ILDELICE VIEIRA AIRES	24/11/2015 12:
	JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS	24/11/2015 15:

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.





ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL



ORDEM BANCÁRIA Nº 102934 - 25/11/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 25/11/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF AO MÊS DE OUTUBRO REF. DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO		PROCESSO Nº: 0180/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.367-2
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERINT. DE GESTÃO CONTÁBIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Protocolo - Telexcopy



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 102934 - 25/11/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 25/11/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF AO MÊS DE OUTUBRO REF. DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO		PROCESSO Nº: 0180/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.367-2
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERINT. DE GESTÃO CONTÁBIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



25/11/2015 17:08:49



Transferência entre contas diversas

Debitado

EDUCAÇÃO
20 POR
CENTO

Nome

Agência 1117-7
Conta corrente 36626-7 EDUCAÇÃO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48367-2 FUNDAÇÃO EVANGELICA RESTA
Valor 56.806,31
Data Nesta data

Assinada por JA061732 ILDELICE VIEIRA AIRES SILVA 25/11/2015 15:31:37
JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS 25/11/2015 17:08:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



- EMPENHO -

Exercício: 2015 Proc: 0160/2015 Ordem de Compras:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Intitulação da Despesa: Manut. das Escolas do Ensino Fundame
Classificação da Despesa
12.361.0002.2.053.3.3.50.43.01
INSTIT DE CARATER ASSIST.CULTURAL
Proc.Licitatório: 001/2015/2015 Modalidade: 999 OUTROS (CONVENIOS, AJUSTES, SIM

Ficha: 0327

Num Emp: 0109/2015

Código: 35.05

Código: 2.053

Saldo Anterior
101.879,51

Importância
58.793,34

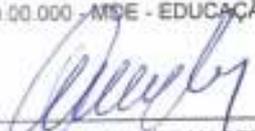
Saldo Atual
43.086,17

Credor.: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44 Cidade: VALENÇA - BA	ORDINÁRIO RG - 57702
Valor R\$ CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS x x x x XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VAL TOTAL
01	EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DE MAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2015, CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015, PROTOCOLO Nº 160/2015.	58.793,34

de Recurso: 0020.00.000 - MDE - EDUCAÇÃO
Fonte: 0020.00.000 - MDE - EDUCAÇÃO

DATA DA EMISSÃO: 01/12/2015


ANTONIO DE MOURA MACEDO
CPF: 125.543.401-53
EMITENTE


DEUZELINA TAVARES CHAGAS
CPF: 800.828.821-34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Nº 7170

	CONVENIO	003/2015	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015	
	CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL		
	INTERVENIENTE	FISCAL DO CONVÊNIO		
	OBJETO	APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVANCIA PUBLICA EM EDUCAÇÃO		

PEDIDO DE RECURSO DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 008 – COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2015

VALOR REALIZADO	R\$	353.453,86	Trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos.	
-----------------	-----	------------	---	--

BANCO	001	AGENCIA	0545-2	CONTA CONVENIO	48.843-7
-------	-----	---------	--------	----------------	----------

ATIVIDADES EXECUTADAS	Medição atestada pelo interveniente quanto a meta destinada às ações complementares voltadas aos serviços que envolvem a execução da meta de apoio à educação pública e seus serviços à comunidade.			
-----------------------	---	--	--	--

ASSESSORAMENTO DIRETO	Assessoria Jurídica / Assessoria Administrativa / Auditoria Independente / Assessoria em Recursos Humanos / Assessoria Contábil / Assessoria de Imagem	INSUMOS APLICADOS	Aluguel de Imóvel / Miscelânea
-----------------------	--	-------------------	--------------------------------

COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO

ATIVIDADES EXECUTADAS	R\$	297.020,05	VALOR GLOBAL DO PEDIDO DE RECURSO	R\$	353.453,86
IMPOSTO DE RENDA	R\$	639,56			
ASSESSORAMENTO DIRETO	R\$	44.553,01			
INSUMOS APLICADOS	R\$	11.880,80			

A Fundação Evangélica Restaurar vem através deste encaminhar seu pedido de recurso visando cobrir as despesas conveniadas, e aqui apresentadas, com vistas na execução da meta pactuada no Convênio 003/2015 para a execução das atividades de apoio à gestão pública e seus serviços à comunidade. **EMITIR DOCUMENTO DE ARRECADACÃO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 639,56 DEVIDO AO IMPOSTO DE RENDA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS.**


 Dora Loureiro Guimarães
 Diretor Presidente

DOCUMENTOS EM ANEXO	APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO	APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
1. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais 2. Certidão Negativa da Fazenda Estadual 3. Certidão Negativa da Fazenda Municipal 4. Certidão de Regularidade com o FGTS 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Data: ____/____/____ Obs.: _____ Parcela Pública	Diante do exposto no Processo em exame, declaramos que o pedido cumpre todos os princípios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regular, dessa forma, submetemos o presente Processo ao Prefeito Municipal para superior apreciação e posterior autorização. _____ Controle Interno

Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 008, competência NOVEMBRO/2015, do CONVÊNIO 003/2015, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Secretário Municipal de Finanças



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00327

REG EMP : 57066 NUM.EMP : 00074 DE 01/09/2015

LIQ.: 00003 DE: 21/12/2015

Processo: 0160

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 5452, Conta: 48.367-2

Valor R\$ DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO REF MES NOVEMBRO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2015. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015. PROTOCOLO Nº 160/2015

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	1.000.070,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	294.660,52
Elemento de Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	294.660,52
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 21/12/2015

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 21 de Dezembro de 2015



ORDEN DE PAGAMENTO

REG: 103772

FICHA: 00327

EMP.: 00074 DE 01/09/2015

O.P.: 00004 DE: 21/12/2015

Processo: 0160/2015

LIQ.: 00003/2015 DE 21/12/2015

DPC: 57066

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Valor R\$ 294.660,52 DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

HISTÓRICO:

PAGTO PARTE REF MES NOVEMBRO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2015. CONFORME

RETENÇÕES

BRUTO:	294.660,52	Outros Proventos:	
Outros Descontos:		Líquido:	294.660,52

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	12.361.0002	Valor do crédito:	1.000.070,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	294.660,52
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta OP:	294.660,52
Fonte de Recursos:	0020.00.000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 39.625-7	Cheque:	103596
CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 5452	C/C:	48.843-7

PORTO NACIONAL, 21 de Dezembro de 2015

DEUZELINA TAVARES CHAGAS
800.828.821-34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Recebi(emos) a importância de R\$ 294.660,52 DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

QUITAÇÃO ANEXA



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00327

REG.EMP.: 57702 NUM.EMP.: 00109 DE 01/12/2015

LIQ.: 00001 DE: 21/12/2015

Processo: 0160
Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR
CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 5452, Conta: 48.367-2

Valor R\$ CINQUENTA MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS x x x x x x x x x x x x
x x

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO REF NOVEMBRO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES,VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA,ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÊGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL,DURANTE O MÊS DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2015. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015.PROTOCOLO Nº 150/2015

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	58.793,34
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	58.793,34
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	50.714,48
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	8.078,86

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 21/12/2015

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 21 de Dezembro de 2015



ORDEM BANCÁRIA Nº 103773 - 21/12/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 21/12/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO RESTANTE REF NOVEMBRO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES.VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS		PROCESSO Nº: 0160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO IDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT. DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: ____/____/____	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tesouraria



ORDEM BANCÁRIA Nº 103773 - 21/12/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 21/12/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO RESTANTE REF NOVEMBRO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES.VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS		PROCESSO Nº: 0160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO IDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT. DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: ____/____/____	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome EDUCACAO 20 POR CENTO

Agência 1117-7
Conta corrente 39625-7 EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDACAO EVANGELICA RESTA
Valor 50.714,48
Data Nesta data

Assinada por	JA061732 ILDELICE VIEIRA AIRES SILVA	21/12/2015 15:32:55
	JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS	21/12/2015 15:46:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL



ORDEM BANCÁRIA Nº 103772 - 21/12/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 21/12/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO PARTE REF MES NOVEMBRO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS		PROCESSO Nº: 0180/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tesouraria



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 103772 - 21/12/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 21/12/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO PARTE REF MES NOVEMBRO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS		PROCESSO Nº: 0160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome EDUCACAO 20 POR CENTO

Agência 1117-7
Conta corrente 39625-7 EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDACAO EVANGELICA RESTA
Valor 294.660,52
Data Nesta data

Assinada por	JA061732 ILDELICE VIEIRA AIRES SILVA	21/12/2015 15:33:38
	JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS	21/12/2015 15:46:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL



ORDEM BANCÁRIA Nº 103866 - 22/12/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 22/12/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO RESTANTE REF NOVEMBRO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS D		PROCESSO Nº 0160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA FAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: _ / _ / _	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tesouraria



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 103866 - 22/12/2015

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 22/12/2015	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO RESTANTE REF NOVEMBRO DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS D		PROCESSO Nº 0160/2015
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA FAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: _ / _ / _	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



22/12/2015 12:47:21



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

EDUCAÇÃO
20 POR
CENTO

Agência 1117-7
Conta corrente 39825-7 EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTA

Valor 8.078,86
Data Nesta data

Assinado por JA061732 ILDELICE VIEIRA AIRES SILVA 22/12/2015 12:45:23
JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS 22/12/2015 12:47:21

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS

Nº 15
 F15
 Assinatura

	CONVENIO	003/2015	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015	
	CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL		
	INTERVENIENTE	FISCAL DO CONVÊNIO		
	OBJETO	APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVANCIA PUBLICA EM EDUCAÇÃO		

PEDIDO DE RECURSO DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 009 – COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2015

VALOR REALIZADO R\$ 332.030,22 Trezentos e trinta e dois mil, trinta reais e vinte e dois centavos.

BANCO	001	AGENCIA	0545-2	CONTA CONVENIO	48.843-7
-------	-----	---------	--------	----------------	----------

ATIVIDADES EXECUTADAS
 Medição atestada pelo interveniente quanto a meta destinada às ações complementares voltadas aos serviços que envolvem a execução da meta de apoio à educação pública e seus serviços à comunidade.

ASSESSORAMENTO DIRETO	Assessoria Jurídica / Assessoria Administrativa / Auditoria Independente / Assessoria em Recursos Humanos / Assessoria Contábil / Assessoria de Imagem	INSUMOS APLICADOS	Aluguel de imóvel / Miscelaneas
------------------------------	--	--------------------------	---------------------------------

COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO

ATIVIDADES EXECUTADAS	R\$ 296.455,55	VALOR GLOBAL DO PEDIDO DE RECURSO	R\$ 332.030,22
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 2.961,80		
ASSESSORAMENTO DIRETO	R\$ 29.645,56		
INSUMOS APLICADOS	R\$ 5.929,11		

A Fundação Evangélica Restaurar vem através deste encaminhar seu pedido de recurso visando cobrir as despesas conveniadas, e aqui apresentadas, com fins na execução da meta pactuada no Convênio 003/2015 para a execução das atividades de apoio à gestão pública e seus serviços à comunidade. **EMITIR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 2.961,80 DEVIDO AO IMPOSTO DE RENDA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS.**


 Denis Loureiro Guimarães
 Diretor Presidente

DOCUMENTOS EM ANEXO	APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO	APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
1. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais 2. Certidão Negativa da Fazenda Estadual 3. Certidão Negativa da Fazenda Municipal 4. Certidão de Regularidade com o FGTS 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Data: ____/____/____ Obs.: _____ Parceiro Público	Diante do exposto no Processo em exame, declaramos que o pedido cumpre todos os princípios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regular, dessa forma, submetemos o presente Processo ao Prefeito Municipal para superior apreciação e posterior autorização _____ Controle Interno

Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 009, competência DEZEMBRO/2015, do CONVÊNIO 003/2015, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

 Secretário Municipal de Finanças



- EMPENHO -

Exercício: 2016 Proc: Ordem de Compras: Ficha: 0576 Num. Emp: 0013/2016

Unidade Orçamentária.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 35.05

Intitulação da Despesa: Manut. das Escolas do Ensino Fundame Código: 2.053

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
12.361.0002.2.053.3.3.50.43.01	2.996.640,00	332.030,22	2.664.609,78

12.361.0002.2.053.3.3.50.43.01

Proc.Licitatório: CHAM/001/2015/2016 Modalidade: 999 OUTROS (CONVENIOS, AJUSTES)

Credor.: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Cidade: VALENÇA - BA

Valor R\$ TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TRINTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS x x x x x x x x x x x x x x x x

ORDINÁRIO

RG - 58156

VAL TOTAL

332.030,22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VAL TOTAL
01	EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO/2015, CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015, PROTOCOLO Nº 595/2016.	

Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE - EDUCAÇÃO

Fonte: 0020.00.000 - MDE - EDUCAÇÃO

DATA DA EMISSÃO: 04/01/2016

OTALEID RUFINO DA SILVA
CPF: 759.749.401-72
EMITENTE

DEUZELINA TAVARES CHAGAS
CPF: 800.828.821-34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL



ORDEM BANCÁRIA Nº 104658 - 19/01/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 19/01/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES DEZEMBRO/2015 DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS D		PROCESSO Nº: 15160/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tocantins



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 104658 - 19/01/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 19/01/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES DEZEMBRO/2015 DO EMPENHO EMTIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS D		PROCESSO Nº: 15160/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banc



19/01/2016 17:30:59



Transferência entre contas diversas

Debitado

EDUCAÇÃO
20 POR
CENTO

Nome

Agência 1117-7
Conta corrente 39525-7 EDUCAÇÃO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDAÇÃO EVANGELICA RESTA
Valor 332.030,22
Data Nesta data

Assinada por JA433275 ILDELICE VIEIRA AIRES 19/01/2016 17:29:27
JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS 19/01/2016 17:30:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS

*Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional*

DESPACHO

A Gestora Municipal da Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional, Deuzelina Tavares Chagas, analisando o Convênio nº 026/2015/SME, que tem como objeto a cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades de educação no âmbito municipal, considerando que sua vigência encerra-se no dia 31 de Dezembro de 2015 e os serviços são de extrema importância para o município e de caráter continuado, solicitamos a prorrogação do referido convênio, nas mesmas condições, para o ano fiscal de 2016.

Porto Nacional, 28 de Dezembro de 2015.



DEUZELINA TAVARES CHAGAS
Gestora Municipal da Secretaria Municipal de Educação



Estado do Tocantins
Secretaria Municipal de Educação

Porto Nacional – TO, 28 de Dezembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os serviços de Cooperação Técnica e Assessoria no Gerenciamento e Execução das Atividades de Educação, são de extrema importância para o município, e considerando que esses serviços são de caráter continuado, uma vez que tais serviços englobam categorias profissionais que não mais integram o quadro da Administração Pública deste município.

Diante do relato exposto, e para que não seja interrompido os serviços essenciais para o desenvolvimento das atividades, assim esta Secretaria decide pela PRORROGAÇÃO do Convênio nº 026/2015SME nas mesmas Condições para o exercício de 2016.

DEUZELINA FAVARES CHAGAS
Gestora Municipal da Secretaria Municipal de Educação



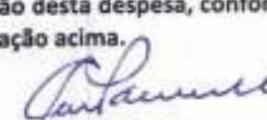
Número do Protocolo	000754 / 2016		
Interessado	21410 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
CNPJ/CPF			
Autuado por	IONE DO CARMO RODRIGUES GUIMARAES		
Assunto	PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO		
Descrição	Nº 026/2015		
Destino Documento	SEC. MUN. ADMI. PLANEJAMENTO - CPL		
Ambiente	Interno	Valor	R\$ 0,00
Tipo	Outros		Dt. Documento: 00/00/0000



Andamento do Processo		
Data Encaminhamento	Secretaria / Departamento	Assunto a ser tratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS

ORÍGEN		Secretaria Municipal de Educação		
PROGRAMA		05.35.12.361.0002.2.053		
ELEMENTO DE DESPESA		3.3.50.43		
SUBELEMENTO		99		
FONTE		20		
DESTINO		Sec. Do Planejamento, Cidade, Habitação e Mobilidade Urbana		
Item	Quantidade Solicitada	Unidade	Discriminação	Quantidade Autorizada
01	01	Serv.	Solicitação de empenho para ocorrer despesas com Convênio com Entidade Sem Fins Lucrativos para auxiliar na operacionalização dos serviços de Educação do Município.	
<p>DESTINAÇÃO: Solicitação de empenho para ocorrer despesas com Convênio com Entidade Sem Fins Lucrativos para auxiliar na operacionalização dos serviços de Educação do Município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços Educacionais e demais profissionais da área , além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar os indicadores de educação do município de Porto Nacional, durante os meses de Janeiro à Dezembro de 2016. Conforme Licitação na Modalidade Chamamento Pública nº 001/2015. Protocolo nº160/2015.</p>				
<p>PERÍODO DE APLICAÇÃO: Janeiro a 31 de Dezembro</p>				
<p>Porto Nacional, 04 de Janeiro de 2016.</p>  <p>DIONELEY FERREIRA OLIVEIRA Diretor Financeiro</p>		<p>Atesto que na Lei Orçamentária Anual vigente há recurso orçamentário para atender a execução desta despesa, conforme informação acima.</p>  <p>Celir Pacheco Neto Secretário Mun. do Planejamento, Cidade, Habitação e Mobilidade Urbana</p>		<p>Autorizo, desde que obedecidas as normas legais.</p>  <p>DEUZELINA TAVARES CHAGAS Secretária da Educação</p>



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE N° 026/2015/SME, PROCESSO 160/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO E A FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, CNPJ n°. 06.083.271/0001-34, com sede na Avenida Murilo Braga n° 1.887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por sua gestora, Sr^a DEUZELINA TAVARES CHAGAS, brasileira, solteira, C.I. n° 182.299 SSP/TO, portadora do CPF n° 800.828.821-34, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONCEDENTE** e a FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR, CNPJ/MF sob o n°. 05.219.562/0001-44, situado no Loteamento Rita de Cássia, s/n°, Bairro da Graça, Valença - BA, CEP 45.400-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Dário Loureiro Guimarães, Pedagogo, portador do CPF n° 128.367.885-34 e da Identidade n° 0071674748 SSP/BA, daqui por diante denominado **CONVENIENTE**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar n°. 101, de 4 de maio de 2000, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 12.465, de 12 de agosto de 2011, da Lei no 12.593, de 18 de janeiro de 2012, do Decreto n°. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto n°. 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto n°. 7.641, de 12 de dezembro de 2011, da Portaria Interministerial n°. 507, de 24 de novembro de 2011, e da Portaria MTE n°. 586, de 02 de setembro de 2008, RESOLVEM celebrar este Convênio, na conformidade dos elementos constantes do Processo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001/2015 - CONCURSO DE PROJETOS mediante as seguintes cláusulas e condições, acordam o presente **Aditivo**, alterando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quinta com o seguinte texto:

"CLÁUSULA QUINTA - Fica prorrogada a vigência do convênio pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2016."

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Fica alterada a Cláusula Sétima com o seguinte texto:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 4.144.500,00 (Quatro Milhões Cento e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado, obedecendo a seguinte distribuição: 05.35.12.361.0002.2.053-3.3.50.43.99 - Subvenções Sociais, Fonte: 20 - Recurso do Tesouro.

PARCELA	DESCRIÇÃO	DIA	MÊS/ANO	VALOR
1	Parcela	31	Janeiro/16	345.375,00
2	Parcela	29	Fevereiro/16	345.375,00
3	Parcela	31	Março/16	345.375,00



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

4	Parcela	30	Abril/16	345.375,00
5	Parcela	31	Maio/16	345.375,00
6	Parcela	30	Junho/16	345.375,00
7	Parcela	31	Julho/16	345.375,00
8	Parcela	31	Agosto/16	345.375,00
9	Parcela	30	Setembro/16	345.375,00
10	Parcela	31	Outubro/16	345.375,00
11	Parcela	30	Novembro/16	345.375,00
12	Parcela	31	Dezembro/16	345.375,00
Total				4.144.500,00

Parágrafo Primeiro. A transferência dos recursos será realizada de acordo com a programação do Plano de Trabalho e disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo Segundo. As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida e somente poderão ser aplicadas no objeto deste Convênio, sujeitando-se às mesmas condições de prestação de contas.

Parágrafo Terceiro. A utilização dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos do Convênio deverá ser justificada por escrito e previamente autorizado pelo Concedente.

Parágrafo Quarto. Os créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo concedente nos exercícios subsequentes serão indicados mediante registro contábil, nos termos do art. 12º, Portaria Interministerial nº 507/2011.

Parágrafo Quinto. O Conveniente deverá comprovar a aplicação da contrapartida nas atividades previstas no Plano de Trabalho."

No mais, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas existentes no convênio nº 026/2015/SME.

Porto Nacional-TO, 30 de dezembro de 2015.

DEUZELINA TAVARES CHAGAS
Gestora Municipal

DÁRIO LOUREIRO GUIMARÃES
Fundação Evangélica Restaurar



- EMPENHO -

Exercício: 2016 Proc: 0754/2016 Ordem de Compras: Ficha: 0576 Num. Emp: 0014/2016

Unidade Orçamentária.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 35.05
Intitulação da Despesa: Manut. das Escolas do Ensino Fundame Código: 2.053

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
12.361.0002.2.053.3.3.50.43.99	2.664.329,78	4.144.500,00	-1.480.170,22

OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS
Proc.Licitatório: CHAM.001/2015/2016 Modalidade: 999 OUTROS (CONVÊNIOS, AJUSTES)

Credor.: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44 Cidade: VALENÇA - BA	ESTIMATIVA RG - 58743
--	--------------------------

Valor R\$ QUATRO MILHOES, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS x x x x x x x x x x x x x x x x
xx

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VAL. TOTAL
01	EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES,VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA,ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.DURANTE OS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016.CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015.PROTOCOLO Nº 16-754	4.144.500,00

Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE - EDUCAÇÃO
Fco 020.00.000 - MDE - EDUCAÇÃO

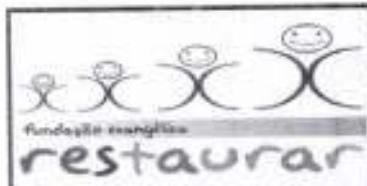
DATA DA EMISSÃO: 04/01/2016

OTALEID RUFINO DA SILVA
CPF: 759.749.401-72
EMITENTE

DEUZELINA TAVARES CHAGAS
CPF: 800.828.821-34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



 No 07
 Assinatura

	CONVENIO	003/2015	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015	
	CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL		
	INTERVENIENTE	FISCAL DO CONVÊNIO		
	OBJETO	APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVANCIA PUBLICA EM EDUCAÇÃO		

PEDIDO DE RECURSO DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 010 – COMPETÊNCIA JANEIRO/2016

VALOR REALIZADO	R\$	190.166,55 Cento e noventa mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos.		
-----------------	-----	---	--	--

BANCO	001	AGENCIA	0545-2	CONTA CONVENIO	48.843-7
-------	-----	---------	--------	----------------	----------

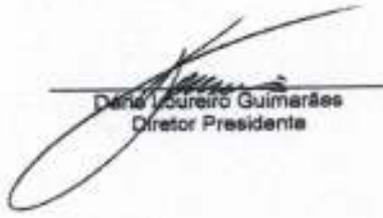
ATIVIDADES EXECUTADAS	Medição atestada pelo interveniente quanto a meta destinada às ações complementares voltadas aos serviços que envolvem a execução da meta de apoio à educação pública e seus serviços à comunidade.			
-----------------------	---	--	--	--

ASSESSORAMENTO DIRETO	Assessoria Jurídica / Assessoria Administrativa / Auditoria independente / Assessoria em Recursos Humanos / Assessoria Contábil / Assessoria de Imagem	INSUMOS APLICADOS	Aluguel de imóvel / Miscelaneas	
-----------------------	--	-------------------	---------------------------------	--

COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO

ATIVIDADES EXECUTADAS	R\$	169.791,56	VALOR GLOBAL DO PEDIDO DE RECURSO	R\$	190.166,55
IMPOSTO DE RENDA	R\$	630,49			
ASSESSORAMENTO DIRETO	R\$	16.979,16			
INSUMOS APLICADOS	R\$	3.395,83			

A Fundação Evangélica Restaurar vem através deste encaminhar seu pedido de recurso visando cobrir as despesas conveniadas, e aqui apresentadas, com fins na execução da meta pactuada no Convênio 003/2015 para a execução das atividades de apoio à gestão pública e seus serviços à comunidade. **EMITIR DOCUMENTO DE ARRECADACÃO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 630,49 DEVIDO AO IMPOSTO DE RENDA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS.**



 Dania Loureiro Guimarães
 Diretor Presidente

DOCUMENTOS EM ANEXO	APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO	APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
1. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais 2. Certidão Negativa da Fazenda Estadual 3. Certidão Negativa da Fazenda Municipal 4. Certidão de Regularidade com o FGTS 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Data: ____/____/____ Obs.: <hr style="width: 50%; margin: auto;"/> Parceiro Público	Diante do exposto no Processo em exame, declaramos que o pedido cumpre todos os princípios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regular, dessa forma, submetemos o presente Processo ao Prefeito Municipal para superior apreciação e posterior autorização <hr style="width: 50%; margin: auto;"/> Controle Interno

Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 010, competência JANEIRO/2016, do CONVÊNIO 003/2015, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

 Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL



LIQUIDAÇÃO

REG: 84001

FICHA: 00578

REG.EMP: 58743 NUM.EMP: 00014 DE 04/01/2016

LIQ: 00001 DE: 22/02/2016

Processo: 0000

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.552/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 5452, Conta: 48.843-7

Valor R\$ CENTO E NOVENTA MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS x x x x x x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2016 PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016, CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015, PROTOCOLO Nº

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	4.144.500,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	4.144.500,00
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	190.166,55
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	3.954.333,45

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 22/02/2016

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 22 de Fevereiro de 2016



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE EDUCACAO DE PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 105350 - 22/02/2016



DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 22/02/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2016 PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA		PROCESSO Nº: 16754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 190.166,55		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERINT. DE GESTÃO CONTÁBIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA CAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: / /	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Internet - Telexpress



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE EDUCACAO DE PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 105350 - 22/02/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 22/02/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2016 PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA		PROCESSO Nº: 16754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 190.166,55		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERINT. DE GESTÃO CONTÁBIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA CAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: / /	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	



22/02/2016 16:48:46



Transferência entre contas diversas

Debitado

EDUCAÇÃO
20 POR
CENTO

Nome

Agência 1117-7
Conta corrente 39825-7 EDUCAÇÃO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDAÇÃO EVANGELICA RESTA
Valor 190.166,55
Data Nesta data

Assinada por JA433275 ILDELICE VIEIRA AIRES 22/02/2016 16:40:00
JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS 22/02/2016 16:48:46

Transação efetuada com sucesso:

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.

Fls
Nº

	CONVENIO		003/2015		PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015	
	CONVENENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL			
	INTERVENIENTE		FISCAL DO CONVÊNIO			
	OBJETO		APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVANCIA PUBLICA EM EDUCAÇÃO			
PEDIDO DE RECURSO DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 011 – COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2016						
VALOR REALIZADO	R\$ 185.836,34 Cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos.					
BANCO	001	AGENCIA	0545-2	CONTA CONVENIO	48.843-7	
ATIVIDADES EXECUTADAS	Medição atestada pelo interveniente quanto a meta destinada às ações complementares voltadas aos serviços que envolvem a execução da meta de apoio à educação pública e seus serviços à comunidade.					
ASSESSORAMENTO DIRETO	Assessoria Jurídica / Assessoria Administrativa / Auditoria Independente / Assessoria em Recursos Humanos / Assessoria Contábil / Assessoria de Imagem		INSUMOS APLICADOS	Aluguel de Imóvel / Miscelaneas		
COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO						
ATIVIDADES EXECUTADAS	R\$	164.621,31	VALOR GLOBAL DO PEDIDO DE RECURSO	R\$	185.836,34	
ENCARGOS	R\$	1.460,47				
ASSESSORAMENTO DIRETO	R\$	16.462,13				
INSUMOS APLICADOS	R\$	3.292,43				
<p>A Fundação Evangélica Restaurar vem através deste encaminhar seu pedido de recurso visando cobrir as despesas conveniadas, e aqui apresentadas, com fins na execução da meta pactuada no Convênio 003/2015 para a execução das atividades de apoio à gestão pública e seus serviços à comunidade.</p>						
 Dana Loureiro Guimarães Diretor Presidente						
DOCUMENTOS EM ANEXO	APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO		APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO			
1. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais 2. Certidão Negativa da Fazenda Estadual 3. Certidão Negativa da Fazenda Municipal 4. Certidão de Regularidade com o FGTS 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Data: ____/____/____ Obs.: _____ Parcela Público		Diante do exposto no Processo em exame, declaramos que o pedido cumpre todos os princípios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regular, dessa forma, submetemos o presente Processo ao Prefeito Municipal para superior apreciação e posterior autorização _____ Controle Interno			
Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 011, competência FEVEREIRO/2016, do CONVÊNIO 003/2015, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.						
_____ Secretário Municipal de Finanças						



LIQUIDAÇÃO

REG: 84769

FICHA: 00676

REG.EMP.: 58743 NUM.EMP.: 00014 DE 04/01/2016

LIQ.: 00002 DE: 22/03/2016

Processo: 0000

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 5452, Conta: 48.843-7

Valor R\$ CENTO E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS x x x x x x x x x x x x x x x x x x
x x

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO REF MES FEVEREIRO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE OS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016, CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	2.544.500,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	2.354.333,45
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	179.199,00
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	2.175.134,45

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 22/03/2016

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 22 de Março de 2016



22/03/2016 16:15:27



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

EDUCAÇÃO
20 POR
CENTO

Agência 1117-7
Conta corrente 39625-7 EDUCAÇÃO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTA
Valor 179.199,00
Data Nesta data

Assinada por JA433275 ILDELICE VIEIRA AIRES 22/03/2016 16:14:19
JA061616 DEUZELINA TAVARES CHAGAS 22/03/2016 16:15:27

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JA061616 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.

Fis
Nº 17

	CONVENIO	003/2015	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2015	
	CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL		
	INTERVENIENTE	FISCAL DO CONVÊNIO		
	OBJETO	APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVANCIA PUBLICA EM EDUCAÇÃO		

PEDIDO DE RECURSO DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 012 – COMPETÊNCIA MARÇO/2016

VALOR REALIZADO	R\$	194.109,85	Cento e noventa e quatro mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos.		
-----------------	-----	------------	--	--	--

BANCO	001	AGENCIA	0545-2	CONTA CONVENIO	48.843-7
-------	-----	---------	--------	----------------	----------

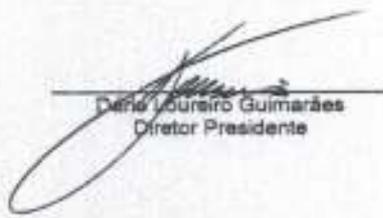
ATIVIDADES EXECUTADAS	Medição atestada pelo interveniente quanto a meta destinada às ações complementares voltadas aos serviços que envolvem a execução da meta de apoio à educação pública e seus serviços à comunidade.				
-----------------------	---	--	--	--	--

ASSESSORAMENTO DIRETO	Assessoria Jurídica / Assessoria Administrativa / Auditoria Independente / Assessoria em Recursos Humanos / Assessoria Contábil / Assessoria de Imagem	INSUMOS APLICADOS	Aluguel de Imóvel / Miscelaneas		
-----------------------	--	-------------------	---------------------------------	--	--

COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO

ATIVIDADES EXECUTADAS	R\$	178.271,06	VALOR GLOBAL DO PEDIDO DE RECURSO	R\$	194.109,85
ENCARGOS	R\$	1.577,11			
ASSESSORAMENTO DIRETO	R\$	10.696,26			
INSUMOS APLICADOS	R\$	3.565,42			

A Fundação Evangélica Restaurar vem através deste encaminhar seu pedido de recurso visando cobrir as despesas conveniadas, e aqui apresentadas, com fins na execução da meta pactuada no Convênio 003/2015 para a execução das atividades de apoio à gestão pública e seus serviços à comunidade.


 Delfino Loureiro Guimarães
 Diretor Presidente

DOCUMENTOS EM ANEXO	APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO	APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
1. Certidão Negativa Conjunta de Debitos Federais 2. Certidão Negativa da Fazenda Estadual 3. Certidão Negativa da Fazenda Municipal 4. Certidão de Regularidade com o FGTS 5. Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas	Data: ____/____/____ Obs.: _____ Parcelero Público	Diante do exposto no Processo em exame, declaramos que o pedido cumpre todos os princípios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regular, dessa forma, submetemos o presente Processo ao Prefeito Municipal para superior apreciação e posterior autorização. _____ Controle Interno

Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 012, competência MARÇO/2016, do CONVÊNIO 003/2015, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Secretário Municipal de Finanças



ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 107621

FICHA: 00578 EMP.: 00014 DE 04/01/2016 O.P.: 00003 DE: 20/04/2016
Processo: 0754/2016 LÍQ.: 00003/2016 DE 20/04/2016 DPC: 56743

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Valor R\$ 194.109,85 CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS x x x

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HISTÓRICO:

PAGTO REF MES MARÇO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. DURANTE OS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE

RETENÇÕES

BRUTO:	194.109,85	Outros Proventos:	
Descontos:		Líquido:	194.109,85

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	12.361.0002	Valor do crédito:	2.544.500,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	2.175.134,45
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta OP:	194.109,85
Fonte de Recursos:	0020.00.000	Saldo Atual:	1.981.024,60
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 39.625-7	Cheque:	19132
CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 5452	C/C:	48.843-7

PORTO NACIONAL, 20 de Abril de 2016

DEUZELINA TAVARES CHAGAS
800.828.821-34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Recebi(emos) a importância de R\$ 194.109,85 CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS XXX

QUITAÇÃO ANEXA



ORDEM BANCÁRIA Nº 107621 - 20/04/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 20/04/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES MARÇO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA AR		PROCESSO Nº 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 194.109,85		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT. DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tocantins



ORDEM BANCÁRIA Nº 107621 - 20/04/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 20/04/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES MARÇO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA AR		PROCESSO Nº 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 194.109,85		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT. DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



20/04/2016 15:21:36



Transferência entre contas diversas

Debitado		
Nome EDUCACAO 20 POR CENTO		
Agência	1117-7	
Conta corrente	39625-7	EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado		
Agência	545-2	
Conta corrente	48843-7	FUNDACAO EVANGELICA RESTA
Valor	194.109,85	
Data	Nesta data	

Assinada por	JA061732 ILDELICE VIEIRA AIRES SILVA	20/04/2016 15:16:13
	JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS	20/04/2016 15:21:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.

 FUNDAÇÃO RESTAURAR	CONVENIO	0026/2015	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO 0026/2015		
	CONCEDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL CNPJ 00.299.128/0001-56			
	INTERVENIENTE	EDUCAÇÃO (PORTO NACIONAL) CV 0026/2015			
	OBJETO	APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO			

Nº 013
 Assinatura

PEDIDO DE RECURSO DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 013 - COMPETÊNCIA ABRIL/2016

VALOR REALIZADO	R\$ 201.800,94	DUZENTOS E UM MIL, OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.			
BANCO	001	AGENCIA	0545-2	CONTA CONVENIO	48.843-7

ATIVIDADES EXECUTADAS
 MEDIÇÃO ATESTADA PELO INTERVENIENTE QUANTO A META DESTINADA ÀS AÇÕES COMPLEMENTARES VOLTADAS AOS SERVIÇOS QUE ENVOLVEM A EXECUÇÃO EDUCAÇÃO

ASSESSORIAMENTO DIRETO	Assessoria Jurídica/ Assessoria Administrativa/ Auditoria Independente/ Assessoria em Recursos Humanos/ Assessoria Contábil/ Assessoria de Imagem	INSUMOS APLICADOS	Aluguel de Imóvel/ Miscelâneas
-------------------------------	---	-------------------	--------------------------------

COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO

ATIVIDADES EXECUTADAS	R\$ 180.179,41	VALOR GLOBAL DO PEDIDO DE RECURSO	R\$ 201.800,94
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00		
ENCARGOS	R\$ 0,00		
ASSESSORIAMENTO DIRETO	R\$ 18.017,94		
INSUMOS APLICADOS	R\$ 3.603,59		

A Fundação Evangélica Restaurar vem através deste encaminhar seu pedido de recurso visando cobrir as despesas conveniadas, e aqui apresentadas, com fins na execução da meta pactuada no Convênio 0026/2015 para a execução das atividades de apoio à gestão na busca pela excelência dos serviços públicos municipais.


 Daniel Loureiro Guimarães
 Diretor Presidente

DOCUMENTOS EM ANEXO	APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO	APROVAÇÃO DO PROCESSO
<ol style="list-style-type: none"> Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais Certidão Negativa da Fazenda Estadual Certidão Negativa da Fazenda Municipal Certidão de Regularidade com o FGTS Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 	Data: ____/____/____ Obs.: _____ Parceiro Público	Diante do exposto no Processo em exame, declaramos que o pedido cumpre todos os princípios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regular, dessa forma, submetemos o presente Processo ao Prefeito Municipal para superior apreciação e posterior autorização _____ Parceiro Público

Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 013, competência ABRIL/2016, do CONVÊNIO 0026/2015, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

 Parceiro Público



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL



ORDEM BANCÁRIA Nº 108511 - 19/05/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 19/05/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REFERENTE AO MES DE ABRIL DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISS		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 201.800,94		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT. DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tesouraria



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 108511 - 19/05/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 19/05/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REFERENTE AO MES DE ABRIL DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISS		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 201.800,94		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT. DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome EDUCACAO 20 POR CENTO

Agência 1117-7
Conta corrente 39625-7 EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDACAO EVANGELICA RESTA
Valor 201.800,94
Data Nesta data

Assinada por	JA061732 ILDELICE VIEIRA AIRES SILVA	19/05/2016 15:04:04
	JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS	19/05/2016 15:08:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



CONVENIO	0026/2015	PROCEDIMENTO LICITATORIO: CHAMAMENTO PÚBLICO 0026/2015
CONCEDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL CNPJ 00.299.198/0001-56	
INTERVENIENTE	EDUCAÇÃO (PORTO NACIONAL) CV 0026/2015	
OBJETO	APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO	



PEDIDO DE RECURSO DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 014 - COMPETÊNCIA MAIO/2016

VALOR REALIZADO	R\$ 214.861,24	DUZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS		
BANCO	001	AGENCIA	0545-2	CONTA CONVENIO 48.843-7
ATIVIDADES EXECUTADAS	MEDIÇÃO ATESTADA PELO INTERVENIENTE QUANTO A META DESTINADA ÀS AÇÕES COMPLEMENTARES VOLTADAS AOS SERVIÇOS QUE ENVOLVEM A EXECUÇÃO EDUCAÇÃO			
ASSESSORIAMENTO DIRETO	Assessoria Jurídica/ Assessoria Administrativa/ Auditoria Independente/ Assessoria em Recursos Humanos/ Assessoria Contábil/ Assessoria de Imagem	INSUMOS APLICADOS	Aluguel de Imóvel/ Miscelâneas	

COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO

ATIVIDADES EXECUTADAS	R\$ 190.569,64	VALOR GLOBAL DO PEDIDO DE RECURSO	R\$ 214.861,24
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00		
ENCARGOS	R\$ 1.423,25		
ASSESSORAMENTO DIRETO	R\$ 19.056,96		
INSUMOS APLICADOS	R\$ 3.811,39		

A Fundação Evangélica Restaurar vem através deste encaminhar seu pedido de recurso visando cobrir as despesas conveniadas, e aqui apresentadas, com fins na execução da meta pactuada no Convênio 0026/2015 para a execução das atividades de apoio à gestão na busca pela excelência dos serviços públicos municipais.

Delfino Loureiro Guimarães
Diretor Presidente

DOCUMENTOS EM ANEXO	APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO	APROVAÇÃO DO PROCESSO
<ol style="list-style-type: none"> Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais Certidão Negativa da Fazenda Estadual Certidão Negativa da Fazenda Municipal Certidão de Regularidade com o FGTS Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 	Data: ____/____/____ Obs.: _____ Parceiro Público	Diante do exposto no Processo em exame, declaramos que o pedido cumpre todos os princípios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regular, dessa forma, submetemos o presente Processo ao Prefeito Municipal para superior apreciação e posterior autorização _____ Parceiro Público

Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 014, competência MAIO/2016, do CONVÊNIO 0026/2015, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.



LIQUIDAÇÃO

REG.: 87480

LIQ.: 00005 DE: 17/06/2016

FICHA: 00576

REG.EMP.: 58743 NUM.EMP.: 00014 DE 04/01/2016

Processo: 0000

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 5452, Conta: 49.263-9

Valor R\$ DUZENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS x x x x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO REF MES MAIO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	2.544.500,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	1.459.223,68
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	214.881,24
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	1.244.362,42

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 17/06/2016

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 17 de Junho de 2016.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2015/SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL-TO E A FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR.

Pelo presente instrumento de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por sua gestora, Srª DEUZELINA TAVARES CHAGAS, brasileira, solteira, C.I. nº 182.299 SSP/TO, portadora do CPF nº 800.828.821-34, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR**, CNPJ/MF sob o nº 05.219.562/0001-44, situado no Loteamento Rita de Cássia, s/nº, Bairro da Graça, Valença - BA, CEP 45.400-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Dário Loureiro Guimarães, Pedagogo, portador do CPF nº 128.367.885-34 e da Identidade nº 0071674748 SSP/BA, doravante denominado **CONVENENTE**, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente **TERMO DE DISTRATO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido de comum acordo, o Convênio nº 026/2015/SME que tem por objeto a cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades de educação no âmbito municipal, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2015 - CONCURSO DE PROJETOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Convênio de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente Distrato é amigável, não havendo qualquer imputação de penalidades à CONVENENTE, justificando-se devido à alegação da dificuldade na execução contratual pela CONVENENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A rescisão amigável fundamenta-se no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Educação



CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

Pelo presente Termo, a CONVENENTE declara que não há nada a reclamar e nenhum motivo para exigir quaisquer pagamentos com alusão ao contrato ora distratado, renunciando a quaisquer outros valores, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A DISTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da DISTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Porto Nacional – TO, aos 30 de Setembro de 2016.


DEUZELINA TAVARES CHAGAS
Gestora Municipal

DÁRIO LOUREIRO GUIMARÃES
Fundação Evangélica Restaurar

TESTEMUNHAS:

1 -

LUCINEIA ALVES G. MACEDO
CPF: 015.793.541-81

2 -

DIEGO ALMEIDA FERREIRA
CPF: 022.518.451-60



ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 109599

FICHA: 00576

EMP.: 00014 DE 04/01/2016

O.P.: 00005 DE: 20/06/2016

Processo: 0754/2016

LIQ.: 00005/2016 DE 17/06/2016

DPC: 58743

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Valor R\$ 214.861,24 DUZENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

HISTÓRICO:

PAGTO REF MES MAIO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE

RETENÇÕES

BRUTO:	214.861,24	Outros Proventos:	
Outros Descontos:		Líquido:	214.861,24

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	12.361.0002	Valor do crédito:	2.544.500,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	1.459.223,66
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta OP:	214.861,24
Fonte de Recursos:	0020.00.000	Saldo Atual:	1.244.362,42
DEBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 39.625-7	Cheque:	19303
CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 5452	C/C:	48.843-7

PORTO NACIONAL, 20 de Junho de 2016

DEUZELINA TAVARES CHAGAS
800.828.821-34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Recebi(emos) a importância de R\$ 214.861,24 DUZENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

QUITAÇÃO ANEXA



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL



ORDEM BANCÁRIA Nº 109599 - 20/06/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 20/06/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES MAIO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁRE		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SECRETARIO DA FAZENDA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tesouraria



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 109599 - 20/06/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 20/06/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES MAIO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁRE		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SECRETARIO DA FAZENDA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome EDUCACAO 20 POR CENTO

Agência 1117-7
Conta corrente 39625-7 EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDAÇÃO EVANGELICA RESTA
Valor 214.861,24
Data Nesta data

Assinada por JA395925 ILDELICE VIEIRA AIRES 21/06/2016 09:24:19
JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS 21/06/2016 11:34:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.

 FUNDAÇÃO RESTAURAR	CONVENIO	0026/2015	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO 0026/2015		
	CONCEDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL CNPJ 00.299.198/0001-56			
	INTERVENIENTE	EDUCAÇÃO (PORTO NACIONAL) CV 0026/2015			
	OBJETO	APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO			

Fls
 Nº 34
 Assinatura

PEDIDO DE RECURSO DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 015 - COMPETÊNCIA JUNHO/2016

VALOR REALIZADO	R\$ 249.222,27	DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS			
BANCO	001	AGENCIA	0545-2	CONTA CONVENIO	48.343-7

ATIVIDADES EXECUTADAS	MEDIÇÃO ATESTADA PELO INTERVENIENTE QUANTO A META DESTINADA ÀS AÇÕES COMPLEMENTARES VOLTADAS AOS SERVIÇOS QUE ENVOLVEM A EXECUÇÃO EDUCAÇÃO				
-----------------------	--	--	--	--	--

ASSESSORIAMENTO DIRETO	Assessoria Jurídica/ Assessoria Administrativa/ Auditoria Independente/ Assessoria em Recursos Humanos/ Assessoria Contábil/ Assessoria de Imagem	INSUMOS APLICADOS	Aluguel de Imóvel/ Miscelâneas		
------------------------	---	-------------------	--------------------------------	--	--

COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO

ATIVIDADES EXECUTADAS	R\$ 222.519,88	VALOR GLOBAL DO PEDIDO DE RECURSO	R\$ 249.222,27
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00		
ENCARGOS	R\$ 0,00		
ASSESSORIAMENTO DIRETO	R\$ 22.251,99		
INSUMOS APLICADOS	R\$ 4.450,40		

A Fundação Evangélica Restaurar vem através deste encaminhar seu pedido de recurso visando cobrir as despesas convenientes, e aqui apresentadas, com fins na execução da meta pactuada no Convênio 0026/2015 para a execução das atividades de apoio à gestão na busca pela excelência dos serviços públicos municipais.


 Denis Loureiro Guimarães
 Diretor Presidente

DOCUMENTOS EM ANEXO	APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO	APROVAÇÃO DO PROCESSO
1. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais 2. Certidão Negativa da Fazenda Estadual 3. Certidão Negativa da Fazenda Municipal 4. Certidão de Regularidade com o FGTS 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Data: ____/____/____ Obs.: _____ Parceiro Público	Diante do exposto no Processo em exame, declaramos que o pedido cumpre todos os princípios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regular, dessa forma, submetemos o presente Processo ao Prefeito Municipal para superior apreciação e posterior autorização. _____ Parceiro Público

Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 015, competência JUNHO/2016, do CONVÊNIO 0026/2015, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Parceiro Público



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00576

REG.EMP.: 58743 NUM.EMP.: 00014 DE 04/01/2016

REG.: 88185

LIQ.: 00006 DE: 19/07/2016

Processo: 0000

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 0545-2, Conta: 48.848-8

Valor R\$ DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS x x x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO REF MES JUNHO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE OS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	2.544.500,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	1.244.362,42
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	249.222,27
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	995.140,15

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 19/07/2016

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 19 de Julho de 2016



ORDEN DE PAGAMENTO

FICHA: 00576 EMP.: 00014 DE 04/01/2016 REG.: 110373
 Processo: 0754/2016 LIQ.: 00006/2016 DE 19/07/2016 O.P.: 00006 DE: 19/07/2016
 DPC: 58743

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR
 CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Valor R\$ 249.222,27 DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

HISTÓRICO:
 PAGTO REF MES JUNHO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE OS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE

RETENÇÕES

E O:	249.222,27	Outros Proventos:	
Outros Descontos:		Líquido:	249.222,27

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	12.361.0002	Valor do crédito:	2.544.500,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	1.244.362,42
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta OP:	249.222,27
Fonte de Recursos:	0020.00.000	Saldo Atual:	995.140,15
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 39.625-7	Cheque:	19373
CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 5452	C/C: 48.843-7	

PORTO NACIONAL, 19 de Julho de 2016


 DEUZELINA TAVARES CHAGAS
 800.828.821-34
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Recebi(emos) a importância de R\$ 249.222,27 DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

QUITAÇÃO ANEXA

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05219562/0001-44
Razão Social: FUNDACAO EVANGELICA RESTAURAR
Endereço: LOT RITA DE CASSIA SN / GRACA / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2016 a 17/08/2016

Certificação Número: 2016071901172404244358

Informação obtida em 20/07/2016, às 09:04:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUN. DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da certidão: 06929-2
Contribuinte: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR
CPF/CNPJ: 05.219.562/0001-44
Inscrição Cadastral:
Inscrição Municipal:
Endereço: LOTEAMENTO SANTA RITA DE CÁSSIA, nº. 0, Qd. 0, Lt. 0 GRAÇA - VALENÇA - BA

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 19/08/2016.

Finalidade: Outras Finalidades

Descrição da finalidade: PARA PAGAMENTO

PORTO NACIONAL, 20 de Julho de 2016

0069292121473





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.219.562/0001-44
Certidão nº: 26921225/2016
Expedição: 22/03/2016, às 10:33:12
Validade: 17/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.219.562/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR
CNPJ: 05.219.562/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:43:56 do dia 29/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2016.

Código de controle da certidão: **1D25.F1BB.7EE9.2E9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

No 41
Assinatura

ORDEM BANCÁRIA Nº 110373 - 19/07/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 19/07/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES JUNHO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁR		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 249.222,27		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SECRETARIO DA FAZENDA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tesouraria



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 110373 - 19/07/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 19/07/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES JUNHO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁR		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 249.222,27		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SECRETARIO DA FAZENDA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



20/07/2016 11:31:30



Transferência entre contas diversas
Debitado

Nome			EDUCAÇÃO 20 POR CENTO
Agência	1117-7		
Conta corrente	39525-7	EDUCAÇÃO 20 POR CENTO	

Creditado

Agência	545-2		
Conta corrente	48843-7	FUNDAÇÃO EVANGELICA RESTA	
Valor	249.222,27		
Data	Nesta data		

Assinada por	JA395925 ILDELICE VIEIRA AIRES	20/07/2016 10:58:44
	JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS	20/07/2016 11:31:30

Transação efetuada com sucesso.

 Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS

Fls. 143
 ASSINHA

CONVENIO	0026/2015	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO 0026/2015			
CONCEDENTE	EDUCAÇÃO (PORTO NACIONAL) CV 0026/2015				
INTERVENIENTE	EDUCAÇÃO (PORTO NACIONAL) CV 0026/2015				
OBJETO	APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO				

PEDIDO DE RECURSO DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 016 - COMPETÊNCIA JULHO-2016

VALOR REALIZADO	R\$ 263.870,87	DOZENTOS E SESSENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS E OITENTA E SETE CENTAVOS			
BANCO	001	AGENCIA	0545-2	CONTA CONVENIO	48.843-7

ATIVIDADES EXECUTADAS	MEDIÇÃO ATESTADA PELO INTERVENIENTE QUANTO A META DESTINADA ÀS AÇÕES COMPLEMENTARES VOLTADAS AOS SERVIÇOS QUE ENVOLVEM A EXECUÇÃO EDUCAÇÃO				
-----------------------	--	--	--	--	--

ASSESSORIAMENTO DIRETO	Assessoria Jurídica/ Assessoria Administrativa/ Auditoria Independente/ Assessoria em Recursos Humanos/ Assessoria Contábil/ Assessoria de Imagem	INSUMOS APLICADOS	Aluguel de Imóvel/ Miscelâneas		
------------------------	---	-------------------	--------------------------------	--	--

COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO

ATIVIDADES EXECUTADAS	R\$ 235.598,99	VALOR GLOBAL DO PEDIDO DE RECURSO	R\$ 263.870,87
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00		
ENCARGOS	R\$ 0,00		
ASSESSORAMENTO DIRETO	R\$ 23.559,90		
INSUMOS APLICADOS	R\$ 4.711,98		

A Fundação Evangélica Restaurar vem através deste encaminhar seu pedido de recurso visando cobrir as despesas conveniadas, e aqui apresentadas, com fins na execução da meta pactuada no Convênio 0026/2015 para a execução das atividades de apoio à gestão na busca pela excelência dos serviços públicos municipais.

DOCUMENTOS EM ANEXO	APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO	APROVAÇÃO DO PROCESSO
1. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais 2. Certidão Negativa da Fazenda Estadual 3. Certidão Negativa da Fazenda Municipal 4. Certidão de Regularidade com o FGTS 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Data: ____/____/____ Obs.: _____ Fornecedor Público	Diante do exposto no Processo em exame, declaramos que o pedido cumpre todos os princípios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regular, dessa forma, submetemos o presente Processo ao Prefeito Municipal para superior apreciação e posterior autorização _____ Fornecedor Público

Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 016, competência JULHO-2016, do CONVÊNIO 0026/2015, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

 Fornecedor Público



LIQUIDAÇÃO

REG.: 89053

FICHA: 00576

REG.EMP.: 58743 NUM.EMP.: 00014 DE 04/01/2016

LIQ.: 00007 DE: 22/08/2016

Processo: 0000

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 0545-2, Conta: 48.843-7

Valor R\$ DUZENTOS E SESSENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS x x x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO REF MES DE JULHO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL DURANTE OS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016. CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	2.544.500,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	995.140,15
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	263.870,87
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual	731.269,28

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 22/08/2016

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 22 de Agosto de 2016



ORDEM DE PAGAMENTO

REG: 111276

FICHA: 00576

EMP.: 00014 DE 04/01/2016

O.P.: 00007 DE: 22/08/2016

Processo: 0754/2016

LIQ.: 00007/2016 DE 22/08/2016

DPC: 58743

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Valor R\$ 263.870,87 DUZENTOS E SESSENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

HISTÓRICO:

PAGTO REF MES DE JULHO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA. ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE OS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE

RETENÇÕES

OUTROS:	263.870,87	Outros Proventos:	
Outros Descontos:		Líquido:	263.870,87

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	12.361.0002	Valor do crédito:	2.544.500,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	995.140,15
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta OP:	263.870,87
Fonte de Recursos:	0020.00.000	Saldo Atual:	731.269,28
DEBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 39.625-7		Cheque: 19428
CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 5452		C/C: 48.843-7

PORTO NACIONAL, 22 de Agosto de 2016

DEUZELINA TAVARES CHAGAS
800.828.821-34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Recebi(emos) a importância de R\$ 263.870,87 DUZENTOS E SESSENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

QUITAÇÃO ANEXA



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

INº 48
Assinatura

ORDEM BANCÁRIA Nº 111276 - 22/08/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 22/08/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES DE JULHO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 263.870,87		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SECRETARIO DA FAZENDA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: / /	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Protocolo - Tocantins



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 111276 - 22/08/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 22/08/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF MES DE JULHO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 263.870,87		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SECRETARIO DA FAZENDA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: / /	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

Agência 1117-7
Conta corrente 39625-7 EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDAÇÃO EVANGELICA RESTA
Valor 263.870,87
Data Nesta data

Assinada por JA395925 ILDELICE VIEIRA AIRES 24/08/2016 09:
JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS 24/08/2016 09:

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.

	CONVENIO	0026/2015	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO 0026/2015
	CONCEDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL CNPJ 00.299.198/0001-55	
	INTERVENIENTE	EDUCAÇÃO (PORTO NACIONAL) CV 0026/2015	
	OBJETO	APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO	



PEDIDO DE RECURSO DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 017 - COMPETÊNCIA AGOSTO-2016

VALOR REALIZADO	R\$ 292.207,32	DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS			
BANCO	001	AGENCIA	0545-2	CONTA CONVENIO	48.843-7

ATIVIDADES EXECUTADAS: MEDIÇÃO ATESTADA PELO INTERVENIENTE QUANTO A META DESTINADA ÀS AÇÕES COMPLEMENTARES VOLTADAS AOS SERVIÇOS QUE ENVOLVEM A EXECUÇÃO EDUCAÇÃO

ASSESSORIAMENTO DIRETO	Assessoria Jurídica/ Assessoria Administrativa/ Auditoria Independente/ Assessoria em Recursos Humanos/ Assessoria Contábil/ Assessoria de Imagem	INSUMOS APLICADOS	Aluguel de Imóvel/ Miscelâneas
------------------------	---	-------------------	--------------------------------

COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO

ATIVIDADES EXECUTADAS	R\$ 259.624,08	VALOR GLOBAL DO PEDIDO DE RECURSO	R\$ 292.207,32
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00		
ENCARGOS	R\$ 1.429,35		
ASSESSORAMENTO DIRETO	R\$ 25.962,41		
INSUMOS APLICADOS	R\$ 5.192,48		

A Fundação Evangélica Restaurar vem através deste encaminhar seu pedido de recurso visando cobrir as despesas conveniadas, e aqui apresentadas, com fins na execução da meta pactuada no Convênio 0026/2015 para a execução das atividades de apoio à gestão na busca pela excelência dos serviços públicos municipais.

[Assinatura]
 Danilo Aureo Guimarães
 Diretor Presidente

DOCUMENTOS EM ANEXO	APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO	APROVAÇÃO DO PROCESSO
1. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais 2. Certidão Negativa da Fazenda Estadual 3. Certidão Negativa da Fazenda Municipal 4. Certidão de Regularidade com o FGTS 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Data: ____/____/____ Obs.: _____ Parceiro Público	Diante do exposto no Processo em exame, declaramos que o pedido cumpre todos os princípios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regular, dessa forma, submetemos o presente Processo ao Prefeito Municipal para superior apreciação e posterior autorização _____ Parceiro Público
Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 017, competência AGOSTO-2016, do CONVÊNIO 0026/2015, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.		
_____ Parceiro Público		



REG.: 89681

LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00576

REG.EMP.: 58743 NUM.EMP.: 00014 DE 04/01/2016

LIQ.: 00008 DE: 19/09/2016

Processo: 0000

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A., Agência: 0545-2, Conta: 48.843-7

Valor R\$ DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS x x x x x x x
x x

PROVENIENTE DE:

LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO MES DE AGOSTO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016, CONFORME LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	12.361.0002	Valor do crédito	2.544.500,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	731.269,28
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta Liq.	292.207,32
Fonte de Recursos	0020.00.000	Saldo Atual:	439.061,96

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 19/09/2016

NOTAS FISCAIS:

PORTO NACIONAL, 19 de Setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA DA FAZENDA

ORDEM BANCÁRIA Nº 111768/2016



DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 26/09/2016		AO BANCO: BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA: 1117-7	
OBJETO: Pagto Parte referente mês agosto do repasse convenio				PROCESSO Nº: 16-754	
TITULAR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO EVANGELICA RESTAURAR					
CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44		BCO DO TITULAR: BANCO DO BRASIL		AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: EDUCAÇÃO					
DEBITAR CONTA Nº 39.625-7		VALOR DO CRÉDITO (R\$) 53.198,09		CREDITAR	
		BANCO: 001 AG: 5452		CTA CORRENTE: 48.843-7	
AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO DA FAZENDA: ILDELICE VIEIRA AIRES			AUTORIZAÇÃO PREFEITO: DEUZELINA T. CHAGAS		
DATA DO RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:		PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO:			
		ASSINATURA			

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA DA FAZENDA

ORDEM BANCÁRIA Nº 111768/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 26/09/2016		AO BANCO: BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA: 1117-7	
OBJETO: Pagto Parte referente mês agosto do repasse convenio				PROCESSO Nº: 16-754	
TITULAR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO EVANGELICA RESTAURAR					
CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44		BCO DO TITULAR: BANCO DO BRASIL		AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: EDUCAÇÃO					
DEBITAR CONTA Nº 39.625-7		VALOR DO CRÉDITO (R\$) 53.198,09		CREDITAR	
		BANCO: 001 AG: 5452		CTA CORRENTE: 48.843-7	
AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO DA FAZENDA: ILDELICE VIEIRA AIRES			AUTORIZAÇÃO PREFEITO: DEUZELINA T. CHAGAS		
DATA DO RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:		PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO:			
		ASSINATURA			

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



26/09/2016 15:38:17



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome			EDUCACAO 20 POR CENTO
Agência	1117-7		
Conta corrente	39825-7	EDUCACAO 20 POR CENTO	

Creditado

Agência	545-2		
Conta corrente	48843-7	FUNDACAO EVANGELICA RESTA	
Valor	53.198,09		
Data	Nesta data		

Assinada por	JA395925 ILDELICE VIEIRA AIRES	26/09/2016 15:06:07
	JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS	26/09/2016 15:38:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



ORDEM DE PAGAMENTO

FICHA: 00576

Processo: 0754/2016

EMP.: 00014 DE 04/01/2016

LÍQ.: 00008/2016 DE 19/09/2016

REG.: 112100

O.P.: 00009 DE: 27/09/2016

DPC: 58743

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Valor R\$ 72.653,89 SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS X
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

HISTÓRICO:

PAGTO PARTE REF. MES DE AGOSTO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE

RETENÇÕES

OUTO:		
Outros Descontos:	72.653,89	Outros Proventos: Líquido:
		72.653,89

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	12.361.0002	Valor do crédito:	2.544.500,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	678.071,19
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta OP:	72.653,89
Fonte de Recursos:	0020.00.000	Saldo Atual:	605.417,30
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 39.625-7		Cheque: 19449
CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 5452		C/C: 48.843-7

PORTO NACIONAL, 27 de Setembro de 2016


DEUZELINA TAVARES CHAGAS

800.828.821-34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

QUITAÇÃO ANEXA

Recebi(emos) a importância de R\$ 72.653,89 SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS XX



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL



ORDEM BANCÁRIA Nº 112100 - 27/09/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 27/09/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
---------------------------------------	-----------------------------------	------------------

OBJETO: PAGTO PARTE REF. MES DE AGOSTO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSI	PROCESSO Nº: 0754/2016
---	------------------------

TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR	CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
---	--------------------------------

BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7	VALOR: 72.653,89
---------------------------	----------	---------------	------------------

REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%

AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SECRETARIO DA FAZENDA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
---	---

DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO
	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tesouraria



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 112100 - 27/09/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 27/09/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
---------------------------------------	-----------------------------------	------------------

OBJETO: PAGTO PARTE REF. MES DE AGOSTO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSI	PROCESSO Nº: 0754/2016
---	------------------------

TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR	CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
---	--------------------------------

BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7	VALOR: 72.653,89
---------------------------	----------	---------------	------------------

REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%

AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SECRETARIO DA FAZENDA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
---	---

DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO
	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



27/09/2016 16:33:48



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome			EDUCACAO 20 POR CENTO
Agência	1117-7		
Conta corrente	39625-7	EDUCACAO 20 POR CENTO	

Creditado

Agência	545-2		
Conta corrente	48843-7	FUNDACAO EVANGELICA RESTA	
Valor	72.653,89		
Data	Nesta data		

Assinada por	JA395825 ILDELICE VIEIRA AIRES	27/09/2016 16:27:43
	JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS	27/09/2016 16:33:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



ORDEM DE PAGAMENTO

REG - 112106

FICHA: 00576

EMP.: 00014 DE 04/01/2016

O.P.: 00010 DE: 28/09/2016

Processo: 0754/2016

LIQ.: 00008/2016 DE 19/09/2016

DPC: 58743

Deverá ser pago a: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ/CPF: 05.219.562/0001-44

Valor R\$ 166.355,34 CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

HISTORICO:

PAGTO RESTANTE REF. MES DE AGOSTO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA MELHORAR OS INDICADORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, DURANTE OS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE

RETENÇÕES

BRUTO: 166.355,34 Outros Proventos: Líquido: 166.355,34
Outros Descontos:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática:	12.361.0002	Valor do crédito:	2.544.500,00
Projeto/Atividade:	2.053	Saldo Anterior:	605.417,30
Elemento da Despesa:	3.3.50.43	Valor desta OP:	166.355,34
Fonte de Recursos:	0020.00.000	Saldo Atual:	439.061,96
DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	C/C: 39.625-7	Cheque:	19450
CRÉDITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 5452	C/C:	48.843-7

PORTO NACIONAL, 28 de Setembro de 2016

DEUZELINA TAVARES CHAGAS
800.828.821-34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Recebi(emos) a importância de R\$ 166.355,34 CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

QUITAÇÃO ANEXA

2.544.500,00
605.417,30
166.355,34
439.061,96
Cheque: 19450
C/C: 48.843-7



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 112106 - 28/09/2016



DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 28/09/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO RESTANTE REF. MES DE AGOSTO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFIS		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.825-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SECRETARIO DA FAZENDA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tesouraria



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 112106 - 28/09/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 28/09/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO RESTANTE REF. MES DE AGOSTO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFIS		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.825-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SECRETARIO DA FAZENDA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



Transferência entre contas diversas

Debitado

EDUCAÇÃO
20 POR
CENTO

Nome

Agência 1117-7
Conta corrente 39625-7 EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTA
Valor 186.355,34
Data Nesta data

Assinada por JA395925 ILDELICE VIEIRA AIRES
JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS

28/09/2016 10:45:23
28/09/2016 11:02:59

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



CONVENIO	0026/2015	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO 0026/2015
CONCEDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL CNPJ 00.299.198/0001-96	
INTERVENIENTE	EDUCAÇÃO (PORTO NACIONAL) CV 0026/2015	
OBJETO	APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO	



PEDIDO DE RECURSO DEVIDO A EXECUÇÃO DA PARCELA Nº 018 - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2016

VALOR REALIZADO	R\$ 301.055,79	TRESSENTOS E UM MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS			
BANCO	001	AGENCIA	0545-2	CONTA CONVENIO	48.543-7
ATIVIDADES EXECUTADAS	MEDIÇÃO ATESTADA PELO INTERVENIENTE QUANTO A META DESTINADA ÀS AÇÕES COMPLEMENTARES VOLTADAS AOS SERVIÇOS QUE ENVOLVEM A EXECUÇÃO EDUCAÇÃO				
ASSESSORIAMENTO DIRETO	Assessoria Jurídica/ Assessoria Administrativa/ Auditoria Independente/ Assessoria em Recursos Humanos/ Assessoria Contábil/ Assessoria de Imagem	INSUMOS APLICADOS	Aluguel de Imóvel/ Miscelânea		

COMPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RECURSO

ATIVIDADES EXECUTADAS	R\$ 268.799,81	VALOR GLOBAL DO PEDIDO DE RECURSO	R\$ 301.055,79
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00		
ENCARGOS	R\$ 0,00		
ASSESSORIAMENTO DIRETO	R\$ 26.879,98		
INSUMOS APLICADOS	R\$ 5.376,00		

A Fundação Evangélica Restaurar vem através desta encaminhar seu pedido de recurso visando cobrir as despesas incorridas, e aqui apresentadas, com fins na execução da meta pactuada no Convênio 0026/2015 para a execução das atividades de apoio à gestão na busca pela excelência dos serviços públicos municipais.

José Lourenço Guimarães
 Diretor Presidente

DOCUMENTOS EM ANEXO	APROVAÇÃO DA MEDIÇÃO	APROVAÇÃO DO PROCESSO
1. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais 2. Certidão Negativa de Fazenda Estadual 3. Certidão Negativa de Fazenda Municipal 4. Certidão de Regularidade com o FGTS 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Data: ____/____/____ Obs.: _____ Parcelero Público	Diante do exposto no Processo em exame, declaro que o pedido cumpre todos os princípios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regular, dessa forma, submeto o presente Processo ao Prefeito Municipal para superior apreciação e posterior autorização _____ Parcelero Público
Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 018, competência SETEMBRO/2016, do CONVÊNIO 0026/2015, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização de correspondente despesa pública.		
_____ Parcelero Público		



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL



ORDEM BANCÁRIA Nº 113200 - 16/11/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 16/11/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IM		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 155.650,23		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT.DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tesouraria



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 113200 - 16/11/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 16/11/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IM		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 155.650,23		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT.DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

Agência 1117-7
Conta corrente 39625-7 EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDACAO EVANGELICA RESTA
Valor 155.650,23
Data Nesta data

Assinada por JA395925 ILDELICE VIEIRA AIRES 16/11/2016 15:
JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS 16/11/2016 15:

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



ORDEM BANCÁRIA Nº 114230 - 16/12/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 16/12/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMP		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		VALOR: 1.012,08
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: / /	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tocantins



ORDEM BANCÁRIA Nº 114230 - 16/12/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 16/12/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA, ALÉM DE IMP		PROCESSO Nº: 0754/2016
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		VALOR: 1.012,08
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO: / /	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



16/12/2016 09:57:53



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

EDUCAÇÃO
20 POR
CENTO

Agência 1117-7
Conta corrente 39825-7 EDUCAÇÃO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDAÇÃO EVANGELICA RESTA
Valor 1.012,08
Data Nesta data

Assinada por JA395925 ILDELICE VIEIRA AIRES 16/12/2016 09:56:56
JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS 16/12/2016 09:57:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL



ORDEM BANCÁRIA Nº 114865 - 28/12/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 28/12/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF SETEMBRO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA AR.		PROCESSO Nº: 0754/2018
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 12.744,21		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tesouraria



ESTADO DO TOCANTINS
SEC MUN DE
EDUCAÇÃO DE
PORTO NACIONAL

ORDEM BANCÁRIA Nº 114865 - 28/12/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 28/12/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
OBJETO: PAGTO REF SETEMBRO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA AR.		PROCESSO Nº: 0754/2018
TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR		CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7
VALOR: 12.744,21		
REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%		
AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERIT DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO	
	ASSINATURA	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome EDUCACAO 20 POR CENTO

Agência 1117-7
Conta corrente 39625-7 EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDAÇÃO EVANGELICA RESTA
Valor 12.744,21
Data Nesta data

Assinada por	JA395925 ILDELICE VIEIRA AIRES	29/12/2016 12:35:08
	JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS	29/12/2016 12:57:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



ORDEM BANCÁRIA Nº 114866 - 28/12/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 28/12/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
---------------------------------------	-----------------------------------	------------------

OBJETO: PAGTO REF OUTUBRO DO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA AR	PROCESSO Nº: 0754/2019
--	------------------------

TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR	CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44		
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7	VALOR: 19.014,71

REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%

AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERINT. DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
---	---

DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO
	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Prefeitura - Tesouraria



ORDEM BANCÁRIA Nº 114866 - 28/12/2016

DATA DA ORDEM BANCÁRIA: 28/12/2016	AO BANCO: Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA: 1117
---------------------------------------	-----------------------------------	------------------

OBJETO: PAGTO REF OUTUBRO DO DO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AÇÕES COMPLEMENTARES, VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA AR	PROCESSO Nº: 0754/2019
--	------------------------

TITULAR DO CREDITO: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR	CPF / CNPJ: 05.219.562/0001-44		
BCO: Banco do Brasil S.A.	AG: 5452	C/C: 48.843-7	VALOR: 19.014,71

REFERÊNCIA CONTA DEBITADA: 39.625-7 - EDUCAÇÃO 20%

AUTORIZAÇÃO ILDELICE VIEIRA AIRES SUPERINT. DE GESTÃO CONTABIL E FAZENDARIA	AUTORIZAÇÃO DEUZELINA TAVARES CHAGAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
---	---

DATA RECEBIMENTO DESSA ORDEM NO BANCO:	PROTOCOLO DA ENTREGA DESSA ORDEM AO AGENTE BANCÁRIO
	ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via Banco



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome EDUCACAO 20 POR CENTO

Agência 1117-7
Conta corrente 39625-7 EDUCACAO 20 POR CENTO

Creditado

Agência 545-2
Conta corrente 48843-7 FUNDACAO EVANGELICA RESTA
Valor 19.014,71
Data Nesta data

Assinada por JA395925 ILDELICE VIEIRA AIRES
JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS

29/12/2016 12:34:49
29/12/2016 12:57:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA061615 DEUZELINA TAVARES CHAGAS.



ANEXO VIII

Relatório de Inspeção Nº 004/2017

Processo Nº 2233/2017

Termo Aditivo ao Convênio nº
026/2015/SME

Fundação Evangélica Restaurar

e

Secretaria Municipal de Educação de
Porto Nacional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.219.562/0001-44
Certidão nº: 73614425/2016
Expedição: 01/08/2016, às 11:46:51
Validade: 27/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.219.562/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05219562/0001-44
Razão Social: FUNDACAO EVANGELICA RESTAURAR
Endereço: LOT RITA DE CASSIA SN / GRACA / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2016 a 13/10/2016

Certificação Número: 2016091401411515272000

Informação obtida em 27/09/2016, às 16:52:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161248402

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.219.562/0001-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Valença
 Secretaria da Fazenda Municipal
 Setor de Receitas Municipais

Certidão Negativa de Débitos Fiscais Nº 0001922 / 2016

FISCO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos antes desta Prefeitura, em nome de FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR, residente à LOT 15 E CASSIA, S/N - GRACA/VALENÇA, Ba.

CONSTAM DÉBITOS, referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

empresa inscrita sob o CNPJ nº: 05219562000144, e nesta municipalidade inscrita sob o nº: 0000009925

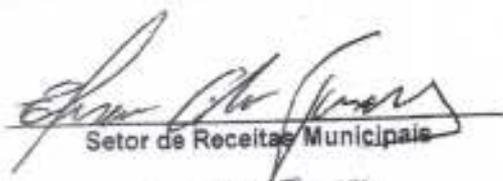
reserva o direito de a Secretaria da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade tributária acima que vierem a ser apuradas.

Observação:

VALIDADE = 90(Noventa) dias

Valença, BA, 17/08/2016 hh:mm:ss

às 10:40:15 hs


 Manoel Silvan Tavares
 Setor de Receitas Municipais


 Josélito Marques dos Santos
 Fiscal de Tributos

Manoel Silvan Tavares
 Setor de Tributos
 Manoel JOSÉLITO MARQUES DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR
CNPJ: 05.219.562/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:30:55 do dia 10/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2017.

Código de controle da certidão: **ADFD.F9F7.598A.4749**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05219562/0001-44
Razão Social: FUNDACAO EVANGELICA RESTAURAR
Endereço: LOT RITA DE CASSIA SN / GRACA / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2016 a 05/09/2016

Certificação Número: 2016080701592708185507

Informação obtida em 22/08/2016, às 10:04:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUN. DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da certidão: 07608-2
Contribuinte: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR
CPF/CNPJ: 05.219.562/0001-44
Inscrição Cadastral:
Inscrição Municipal:
Endereço: LOTEAMENTO SANTA RITA DE CÁSSIA , nº. 0, Qd. 0, Lt. 0 GRAÇA - VALENÇA - BA

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 21/09/2016.

Finalidade: Cadastro em Instituição Financeira

PORTO NACIONAL, 22 de Agosto de 2016

0076082121473



Certidão válida exclusivamente para o Contribuinte supra citado.
Verificar a autenticidade desta certidão no site: <http://www.portonacional.to.gov.br>

Impresso em: 22/08/2016 10:03



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
1560468



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ 05.219.562/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: LOT LOTEAMENTO RITA DE CASSIA, S/N, BAIRRO GRAÇA - ZONA U

MUNICÍPIO VALENCA - BA

FINALIDADE:

FINANCIAMENTO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1286, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 22 de Agosto de 2012 - 10h 04m 17s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUN. DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da certidão: 06171-2
Contribuinte: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR
CPF/CNPJ: 05.219.562/0001-44
Inscrição Cadastral:
Inscrição Municipal:
Endereço: LOTEAMENTO SANTA RITA DE CÁSSIA, nº. 0, Qd. 0, Lt. 0 GRAÇA - VALENÇA - BA

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 17/07/2016.

Finalidade: Outras Finalidades

Descrição da finalidade: REGULARIDADE FISCAL

PORTO NACIONAL, 17 de Junho de 2016

0061712121473



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05219562/0001-44
Razão Social: FUNDACAO EVANGELICA RESTAURAR
Endereço: LOT RITA DE CASSIA SN / GRACA / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2016 a 10/07/2016

Certificação Número: 2016061103070669203940

Informação obtida em 17/06/2016, às 15:05:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 

1520720

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO EVANGELICA RESTAURAR

CNPJ 05.219.582/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: LOT LOTEAMENTO RITA DE CASSIA, S/N, BAIRRO GRAÇA - ZONA U

MUNICÍPIO VALENCA - BA

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 17 de Junho de 2016 - 15h 04m 09s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.219.562/0001-44
Certidão nº: 26921225/2016
Expedição: 22/03/2016, às 10:33:12
Validade: 17/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.219.562/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05219562/0001-44
Razão Social: FUNDACAO EVANGELICA RESTAURAR
Endereço: LOT RITA DE CASSIA SN / GRACA / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2016 a 02/06/2016

Certificação Número: 2016050401182306857633

Informação obtida em 19/05/2016, às 11:03:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1497443



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO EVANGELICA RESTAURAR

CNPJ 05.219.562/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: LOT LOTEAMENTO RITA DE CASSIA, S/N, BAIRRO GRAÇA - ZONA U

MUNICÍPIO VALENCA - BA

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 19 de Maio de 2016 - 11h 02m 16s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da certidão: 05510-2
Contribuinte: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR
CPF/CNPJ: 05.219.562/0001-44
Inscrição Cadastral:
Inscrição Municipal:
Endereço: LOTEAMENTO SANTA RITA DE CÁSSIA , nº. 0, Qd. 0, Lt. 0 GRAÇA - VALENÇA - BA

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 18/06/2016.

Finalidade: Cadastro em Instituição Financeira

PORTO NACIONAL, 19 de Maio de 2016

0055102121473





Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria da Fazenda Municipal
Setor de Receitas Municipais



Certidão Negativa de Débitos Fiscais Nº 0000260 / 2016

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome de FUNDACAO EVANGELICA RESTAURAR, residente à : - VALENÇA, Ba.

NÃO CONSTAM DÉBITOS, referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Devidamente Inscrita sob o CNPJ nº: 05219582000144, e nesta municipalidade inscrita sob o nº: da empresa acima

Ressalvando o direito de a Secretaria da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

001
A 11

N 30
pres

D 10
0 1

R 10
de 3
0 1
0 1

Observação:

N 30
pres

D 10
0 1

VALIDADE = 90(Noventa) dias

Valença, BA. 15/02/2016 hh:mm:ss

às 11:25:42 hs.


Setor de Receitas Municipais
Diretor do Dep. Rec. Municipal
Decreto - 1.388/2013


Atendente
Tânia Mara Cruz Santos
Departamento Tributário

Fundadoria: TANIA MARA CRUZ SANTOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR
CNPJ: 05.219.562/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:01:12 do dia 23/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2016.

Código de controle da certidão: **C7C7.F094.8CDC.0102**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: **FIS**

1457341



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR

CNPJ 05.219.562/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: LOT LOTEAMENTO RITA DE CASSIA, S/N, BAIRRO GRAÇA - ZONA U

MUNICÍPIO VALENÇA - BA

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 22 de Março de 2016 - 10h 13m 28s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUN. DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da certidão: 04220-2
Contribuinte: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR
CPF/CNPJ: 05.219.562/0001-44
Inscrição Cadastral:
Inscrição Municipal:
Endereço: LOTEAMENTO SANTA RITA DE CÁSSIA, nº. 0, Qd. 0, Lt. 0 GRAÇA - VALENÇA - BA

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 21/04/2016.

Finalidade: Cadastro em Instituição Financeira

PORTO NACIONAL, 22 de Março de 2016

0042202121473



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05219562/0001-44

Razão Social: FUNDACAO EVANGELICA RESTAURAR

Endereço: LOT RITA DE CASSIA SN / GRACA / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2016 a 06/04/2016

Certificação Número: 2016030809321957750395

Informação obtida em 22/03/2016, às 10:22:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

- a. Contribuir para melhorar os indicadores da educação no âmbito municipal;
- b. Executar ações administrativas complementares, através da comunhão de esforços, entre os parceiros, buscando alcançar as metas pactuadas da educação e melhorar a qualidade de vida da população alvo a ser trabalhada;
- c. Contribuir, desenvolver e viabilizar o ensino básico e fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- d. Proporcionar à população usuária garantia de um padrão de qualidade de ensino;
- e. Desenvolver a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- f. Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- g. Apoiar a Secretaria de Educação do município de PORTO NACIONAL, considerando os princípios da qualidade nas atividades desenvolvidas, permitindo que esta secretaria alcance os alvos estabelecidos;

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades de educação no âmbito municipal através das seguintes macro ações complementares:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, CNPJ nº. 06.083.271/0001-34, com sede na Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por sua gestora, Srª DEUZELINA TAVARES CHAGAS, brasileira, solteira, C.I. nº 182.299 SSP/TO, portadora do CPF nº 800.828.821-34, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONCEDENTE** e a FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR, CNPJ/ME sob o nº. 05.219.562/0001-44, situado no Lotamento Rita de Cássia, s/nº, Bairro da Graça, Valença - BA, CEP 45.400-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Dário Loureiro Guimarães, Pedagogo, portador do CPF nº 128.367.885-34 e da Identidade nº 0071674748 SSP/BA, daqui por diante denominado **CONVENIENTE**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, da Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, do Decreto nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto nº. 7.641, de 12 de dezembro de 2011, da Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011, e da Portaria MTE nº. 586, de 02 de setembro de 2008, RESOLVEM celebrar este Convênio, na conformidade dos elementos constantes do Processo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2015 - CONCURSO DE PROJETOS mediante as seguintes cláusulas e condições.

CONVÊNIO Nº 026/2015/SME

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, E A FUNDAÇÃO EVANGÉLICA RESTAURAR OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSESSORIA NO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JOÃO CARLOS RIBEIRO

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matricula: 233978

Código de Autenticação: 24791c978637310874276a2b22c588e2 - 29/06/2017 16:41:05

ARLAN MARCOS LIMA SOUSA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matricula: 243365

Código de Autenticação: b7382f09880f299a980698eef8427e - 29/06/2017 16:41:33

Cargo: - Matricula:

Código de Autenticação: d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e - 29/06/2017 16:46:21